

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.  
CNPJ/MF Nº 02.491.558/0001-42  
NIRE 35300550129

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16.11.2020**

**Data, Hora e Local:** No 16º (décimo sexto) dia do mês de novembro de 2020, às 09:30 horas, na sede social da Unidas Veículos Especiais S.A., localizado na Capital do Estado de São Paulo, Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000.

**Convocação, Presença e Publicações:** Convocação dispensada face ao comparecimento da Companhia de Locação das Américas ("Unidas"), única acionista da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzêda; Secretário: Sr. Alexandre Sampaio Silva.

**Ordem do Dia:** Examinar, discutir, deliberar e votar as seguintes matérias: (i) abertura das filiais em Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE) e São Paulo (SP); (ii) consolidação do Estatuto Social.

**Deliberações:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente assembleia foi regularmente instalada, e a única acionista, após debates e discussões, aprovou sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações:

- (i) abertura de filiais (a) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, 1319, Nova Granada, CEP 30431-425; (b) na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 6910, Cocó, CEP 60192-024; (c) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 438, Paraíso, CEP 01418-000.
- (ii) Diante as deliberações supra, o artigo 2º do Estatuto passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais, agências e escritórios, de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.*

*A Sociedade possui as seguintes filiais:*





Filial na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 4464, sala 02, Condomínio Edifício Diamond Business Center, CEP 38.065-165, CNPJ: 02.491.558/0006-57 – NIRE nº 31999162832

Filial na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 85 – sala 814 – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41.820-774, CNPJ: 02.491.558/0007-38 – NIRE nº 29999086116

Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para o imóvel situado na Rua Alberto Frediani, nº 696 / 652 (antigo) – Centro, CEP nº 06502-155, CNPJ: 02.491.558/0008-19 – NIRE nº 35904719676.

Filial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT 23, NR 220, Complemento, M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Genoveva, Goiânia (GO), CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 - NIRE nº 52900694311 (GO).

Filial na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, nº 5133, Loteamento Jardim Eldorado, Várzea Grande, Mato Grosso, CEP nº 78150-850, CNPJ: 02.491.558/0011-14 – NIRE nº 51900425859.

Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Colares Moreira, nº 100 Q100 L8/9/19/20 CEP 65075-441, CNPJ: 02.491.558/0012-03 – NIRE nº 21999018661 (SP) e NIRE Nº 21900272349 (MA).

Filial na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Almirante Wandenkolk, nº 1243, sala 702, Bairro Umarizal, PA, CEP: 66055-030, CNPJ: 02.491.558/0014-67 – NIRE nº 15900477205.

Filial na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 - NIRE nº 27900387621.

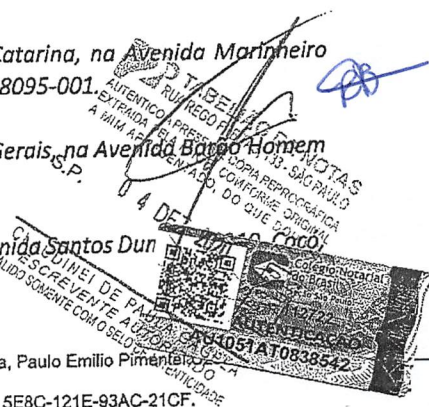
Filial na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Geraldo Porto, nº 25, Bairro Brisamar, CEP 58.033-020;

Filial na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, nº 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000;

Filial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Canto/Jardim Atlântico, CEP 88095-001.

Filial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, 1319, Nova Granada, CEP 30431-425.

Filial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dun CEP 60192-024.



Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5E8C-121E-93AC-21CF.

Filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 438, Paraiso, CEP 01418-000.

- (iii) em razão das modificações referenciadas acima, resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia como Anexo I da presente ata.

**Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada pela Assembleia Geral a lavratura desta Ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, em 10 de julho de 2020.

**Acionista Presente:** Companhia de Locação das Américas ("Unidas").

*"Certifico que a presente é a cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária lavrada em livro próprio".*

São Paulo (SP), 16 de novembro de 2020.

Mesa:

Assinada digitalmente com certificado ICP  
Paulo Emílio Pimentel Uzêda S.P.  
Presidente da Mesa

Assinada digitalmente com certificado ICP  
Alexandre Sampaio Silva.  
Secretário da Mesa



JUCESP



JUCESP





**ANEXO I**  
Estatuto Social consolidado.  
**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**Artigo 1º.** A UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições regulamentares e legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

**CAPÍTULO II**  
**SEDE**

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais, agências e escritórios; de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 4464, sala 02, Condomínio Edifício Diamond Business Center, CEP 38.065-165, CNPJ: 02.491.558/0006-57 – NIRE nº 31999162832

Filial na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 85 – sala 814 – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41.820-774, CNPJ: 02.491.558/0007-38 – NIRE nº 29999086116

Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para o imóvel situado na Rua Alberto Frediani, nº 696 / 652 (antigo) – Centro, CEP nº 06502-155, CNPJ: 02.491.558/0008-19 – NIRE nº 35904719676.

Filial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT 23, NR 220, Complemento, M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Geneveva, Goiânia (GO), CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 - NIRE nº 52900694311

Filial na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, nº 5133, Loteamento Jardim Eldorado, Várzea Grande, CEP nº 78150-850, CNPJ: 02.491.558/0011-14 – NIRE nº 51900425859.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Sampaio Silva, Paulo Emilio Pimentel Uzeda, Paulo Emilio Pimentel Uzeda e Paulo Emilio Pimentel Uzeda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5E8C-121E-93AC-21CF.



Handwritten signature and initials



Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Colares Moreira, nº 100 Q100 L8/9/19/20 CEP 65075-441, CNPJ: 02.491.558/0012-03 – NIRE nº 21999018661 (SP) e NIRE Nº 21900272349 (MA).

Filial na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Almirante Wandenkolk, nº 1243, sala 702, Bairro Umarizal, PA, CEP: 66055-030, CNPJ: 02.491.558/0014-67 – NIRE nº 15900477205.

Filial na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 - NIRE nº 27900387621.

Filial na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Geraldo Porto, nº 25, Bairro Brisamar, CEP 58.033-020;

Filial na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, nº 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000;

Filial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Canto/ Jardim Atlântico, CEP 88095-001.

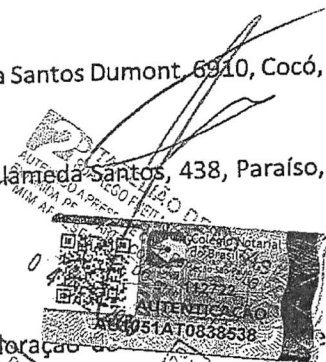
Filial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, 1319, Nova Granada, CEP 30431-425.

Filial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 6910, Cocó, CEP 60192-024.

Filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 438, Paraíso, CEP 01418-000.

**CAPÍTULO III  
OBJETO SOCIAL**

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a exploração de veículos leves com e sem motorista e locação de guinchos; locação de veículos utilitários com e sem motorista; locação de motocicletas com e sem motorista; locação de caminhões com e sem motorista; atividades auxiliares dos transportes terrestres; prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento, estadia, guarda e reboque de veículos; a prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamentos rotativos de veículos em áreas, vias e logradouros públicos; implantação e manutenção de equipamentos; implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, através de preenchimento manual de equipamento eletrônico e sistema informatizado de telefone celular; prestação de serviços de manutenção e reparação automotiva com fornecimento de peças; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; atividades de



Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Sampaio Silva, Paulo Emilio Pimentel Uzeda, Paulo Emilio Pimentel Uzeda e Paulo Emilio Pimentel Uzeda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 5E8C-121E-93AC-21CF.

[assinatura]

monitoramento de sistemas de segurança; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet; guarda e remoção de veículos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; locação para transporte de pacientes, presos, egressos e cadáveres; serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes, ambulância com uti, serviços de unidades móveis terrestres com uti e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares.

#### CAPÍTULO IV PRAZO

**Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

#### CAPÍTULO V CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º.** O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais), dividido em 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal

**Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária confere a seu titular o 01 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

**Parágrafo Segundo.** Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

#### CAPÍTULO VI ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 6º.** As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

**Artigo 7º.** As deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas pelo voto afirmativo dos acionistas detentores de ações que representem, pelo menos, a maioria do capital social votante da Companhia, ressalvados os casos em que maior quórum for exigido pela Lei das S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Sampaio Silva, Paulo Emilio Pimentel Uzeda, Paulo Emilio Pimentel Uzeda e Paulo Emilio Pimentel Uzeda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5E8C-121E-93AC-21CF.

**Parágrafo Único.** As Assembleias Gerais poderão ser realizadas na sede social da Companhia ou em outro local determinado no edital convocatório, sendo permitida a participação por meio de videoconferência ou teleconferência, desde que (i) uma cópia da ata da assembleia seja confirmada e aprovada por escrito por e-mail ou fax e enviada ao presidente da assembleia pelo respectivo acionista na mesma data da assembleia, e (ii) a versão original da ata seja assinada posteriormente pelos acionistas presentes à assembleia.

**Artigo 8º.** A Assembleia Geral será convocada por qualquer Acionista com direito a voto, através de edital de convocação publicado pela imprensa, nos termos determinados pelo artigo 124 da Lei das S.A.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral será presidida por um dos Diretores. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, pelo menos, 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

**Parágrafo Terceiro.** Independentemente das formalidades previstas neste artigo 8, será considerada regular a Assembleia a que comparecerem todos os acionistas, inclusive por meio de vídeo ou teleconferência.

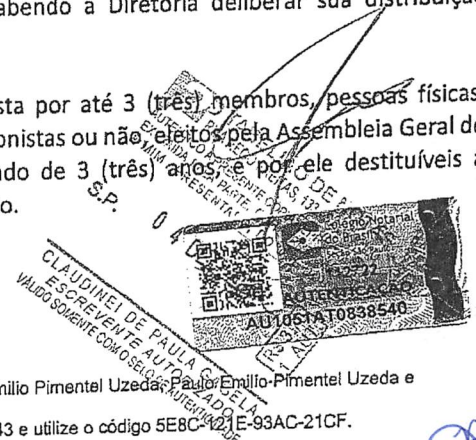
**Parágrafo Quarto.** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído nos termos da lei, com poderes específicos, devendo a procuração ficar arquivada na sede da Companhia.

**CAPÍTULO VII  
ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 9º.** A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social.

**Parágrafo Único.** A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração anual global da administração da Companhia, cabendo à Diretoria deliberar sua distribuição dentre os órgãos da administração.

**Artigo 10º.** A Diretoria será composta por até 3 (três) membros, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas para um mandato unificado de 3 (três) anos, e por eles destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição.



Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Sampaio Silva, Paulo Emilio Pimentel Uzeda, Paulo Emilio Pimentel Uzeda e Paulo Emilio Pimentel Uzeda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5EBC-121E-93AC-21CF.





incapacidade comprovada, impedimento ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

**Artigo 11.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de quaisquer dos acionistas, Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros que não estejam vinculados ao objeto social da Companhia, exceto se expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

### SEÇÃO III CONSELHO FISCAL

**Artigo 12.** A Companhia possuirá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, sendo instalado mediante deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, conforme previsto na Lei das S.A.

**Artigo 13.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições e prazos de mandato previstos na Lei das S.A.

**Parágrafo Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

### CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

**Artigo 14.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaborados as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial de acordo com os requisitos e formalidades previstos na Lei das S.A.

**Parágrafo Único.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação da Assembleia Geral e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 15.** Do resultado apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa

04  
Claudinei de A. Uzalaga  
Escritório de Autenticação  
Waldemar José de Azeiteiro  
0011051A10038549  
[assinatura]

[assinatura]





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5E8C-121E-93AC-21CF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E8C-121E-93AC-21CF

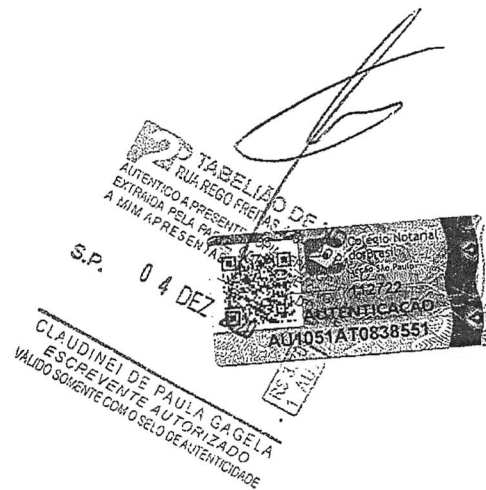


### Hash do Documento

AAF43E2773E3916791EEA82E7FBB63B8A0AC8BC409B9CA86E55C9A77FE06BC74

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/11/2020 é(são) :

- Alexandre Sampaio Silva - 809.125.595-00 em 19/11/2020 20:21  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA - 454.876.505-00 em  
19/11/2020 20:18 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Paulo Emilio Pimentel Uzeda  
**Tipo:** Certificado Digital



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCESP PROTOCOLO  
0.752.079/20-7



ZETTA FROTAS S.A.  
CNPJ/MF Nº 02.491.558/0001-13  
NIRE 35300550129

TABLELAO DE NOTAS  
LIVRO A PRESERVA FRIAS III - SAO PAULO  
EXTRAIHA NESAS NOTAS COMPROVACAO  
A MAN APRESENTADO DO QUE NOU  
10 JUL 2020  
LIX 02 E SP  
VINCULOS SANTA ROS  
ESCRITURAS  
MUNDO SANTO  
AUTENTICACAO  
112729  
PAI 051A 0596103

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 10.07.2020.

**Data, Hora e Local:** Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2020, às 08:30 horas, na sede social da Zetta Frotas S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000.

**Convocação, Presença e Publicações:** Convocação dispensada face ao comparecimento da Companhia de Locação das Américas ("Unidas"), única acionista da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzêda; Secretário: Sr. Alexandre Sampaio Silva.

**Ordem do Dia:** Examinar, discutir, deliberar e votar a seguinte matéria: (i) alteração da denominação social da Companhia; (ii) alterações dos endereços das filiais situadas em Uberaba (MG), Santaana de Parnaíba (SP) e São Luís (MA); (iii) abertura das filiais em João Pessoa (PB), Aracaju (SE) e Florianópolis (SC); (iv) inclusão de atividades no objeto social; (v) aumento do capital social e; (vi) consolidação do Estatuto Social.

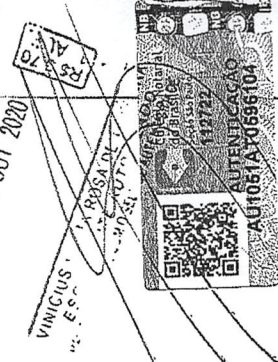
**Deliberações:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente assembleia foi regularmente instalada, e a única acionista, após debates e discussões, aprovou sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações:

(i) Alteração da denominação social da Companhia que passará a se chamar de Unidas Veículos Especiais S.A., em virtude dom essa alteração o art. 1º do Estatuto.

*"Artigo 1º. A UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições regulamentares e legais aplicáveis, em especial à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.)."*

(ii) alteração do artigo 2º do Estatuto para modificação dos endereços das filiais de: (a) Uberaba (MG), para o imóvel situado na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 4464, sala 02, Condomínio: Edifício Diamond Business Center, CEP 38.065-165; (b) de Santaana do Parnaíba

**TABELÃO DE NOTA**  
AUTENTICAÇÃO PRESENCIAL - SÃO PAULO  
EXIBIDAS AS NOTAS COM REPRODUÇÃO  
A NIM APRESENTADO DO BUE DOU FE.



(SP), para o imóvel situado na Rua Alberto Frediani, nº 696 / 652 (antigo) – Centro, CEP nº 06502-155 e de (c) São Luís (MA), para o imóvel situado na Av. Colares Moreira, nº 100, Q100 L8/9/19/20, CEP. 65075-441;

(iii) abertura de filiais em (a) no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, na Rua Geraldo Porto, nº 25, Bairro Brisamar, CEP 58.033-020; (b) no município de Aracaju, no estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, nº 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000; (c) no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Canto/Jardim Atlântico, CEP 88095-001. Diante as deliberações dos itens (i) e (ii) supra, o artigo 2º do Estatuto passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais, agências e escritórios; de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.*

*A Sociedade possui as seguintes filiais:*

*Filial na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 4464, sala 02, Condomínio Edifício Diamond Business Center, CEP 38.065-165, CNPJ: 02.491.558/0006-57 – NIRE nº 31999162832*

*Filial na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 85 – sala 814 – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41.820-774, CNPJ: 02.491.558/0007-38 – NIRE nº 29999086116*

*Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para o imóvel situado na Rua Alberto Frediani, nº 696 / 652 (antigo) – Centro, CEP nº 06502-155, CNPJ: 02.491.558/0008-19 – NIRE nº 35904719676.*

*Filial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT.23, NR 220, Complemento, M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Genevieve, Goiânia (GO), CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 - NIRE nº 52900694311 (GO).*

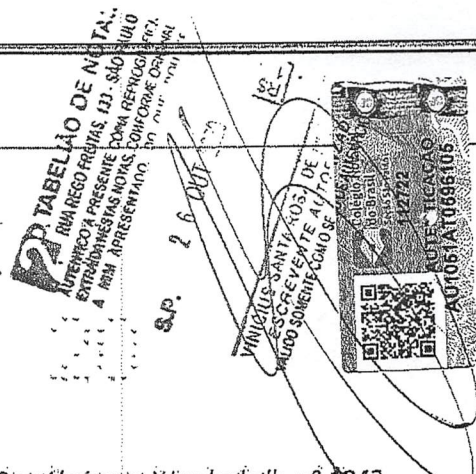
*Filial na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, nº 5133, Loteamento Jardim Eldorado, Várzea Grande, Mato Grosso, CEP nº 78.150-850, CNPJ: 02.491.558/0011-14 – NIRE nº 51900425859.*

*Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Colares Moreira, nº 100 Q100 L8/9/19/20 CEP 65075-441, CNPJ: 02.491.558/0012-03 – NIRE nº 21999018661 (SP) e NIRE Nº 21900272349 (MA).*

[assinatura]

Este documento foi assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MEMÓRIA PORTO, Alexandre Sampaio Silva, PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÉDA e MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 3FA9-1320-08DE-34F1.

[assinatura]



Filial na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Almirante Wandenkolk, nº 1243, sala 702, Bairro Umarizal, PA, CEP: 66055-030, CNPJ: 02.491.558/0014-67 – NIRE nº 15900477205.

Filial na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 - NIRE nº 27900387621.

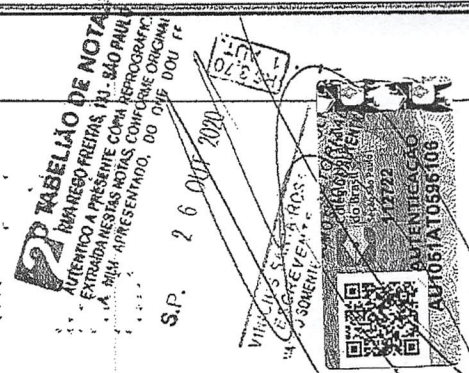
Filial na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Geraldo Porto, nº 25, Bairro Brisamar, CEP 58.033-020;

Filial na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, nº 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000;

Filial na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Canto/Jardim Atlântico, CEP 88095-001.

(iv) alterar o Artigo 3º do Estatuto para incluir em seu objeto as seguintes atividades: (a) serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes; (b) ambulância com úti; (c) serviços de unidades móveis terrestres com úti e (d) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares. Com esse acréscimo, o artigo 3º do estatuto passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo locação de veículos leves com e sem motorista e locação de guinchos; locação de veículos utilitários com e sem motorista; locação de motocicletas com e sem motorista; locação de caminhões com e sem motorista; atividades auxiliares dos transportes terrestres; prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento, estadia, guarda e reboque de veículos; a prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamentos rotativos de veículos em áreas, vias e logradouros públicos; implantação e manutenção de equipamentos; implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, através de preenchimento manual de equipamento eletrônico e sistema informatizado de telefone celular; prestação de serviços de manutenção e reparação automotiva com fornecimento de peças; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet; guarda e remoção de veículos; transporte rodoviário de carga, exceto



*produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; locação para transporte de pacientes, presos, egressos e cadáveres; serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes, ambulância com uti, serviços de unidades móveis terrestres com uti e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares."*

(vii) O aumento do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de R\$ 18.940.000,00 (dezenove milhões, novecentos e quarenta mil reais), dividido em 18.940.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais), dividido em 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, o que representa um aumento de R\$ 95.577.778,00 (noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais) mediante a emissão de 95.577.778,00 (noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, as quais são emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um) real cada, sendo totalmente subscritas e integralizadas neste ato pela acionista Companhia de Locação das Américas ("Unidas"), mediante a conversão, em capital social, do crédito oriundo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social constituído contra a Companhia em 12 de junho de 2020, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente Ata ("Anexo II"). Dessa forma, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais), dividido em 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal"*

(v) em razão das modificações realizadas na redação dos artigos, resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia como Anexo III da presente ata.

**Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada pela Assembleia Geral a lavratura desta Ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MEMÓRIA PORTO, Alexandre Sampaio Silva, PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÉDA e MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3FA9-4320-08DE-34F1.

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 258  
Processo Nº 001.1309/2021  
Assinatura: [assinatura]

TABELAÇÃO DE NOTA  
AUTENTICADO A PRESERVAÇÃO DE SÃO PAULO  
EXTRAIÇÃO DESTAS NOTAS COM REPRODUÇÃO  
SEM APRESENTAÇÃO DO DIF DOU FE

S.P. 26 OUT

VINÍCIOS SANCIONADOS  
DESCRITIVAMENTE



ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, em 10 de julho de 2020.

Acionista Presente: Companhia de Locação das Américas ("Unidas"), representado por Luis Fernando Memória Porto e Marco Túlio de Carvalho Oliveira.

São Paulo (SP), 10 de julho de 2020.

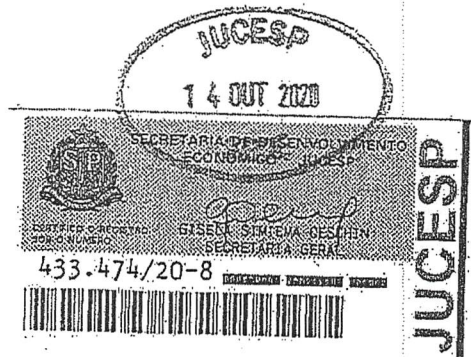
Mesa:

Paulo Emílio Pimentel Uzêda  
Presidente da Mesa

Alexandre Sampaio Silva,  
Secretário da Mesa

Acionista:

Companhia de Locação das Américas ("Unidas").



[assinatura]

Este documento foi assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MEMÓRIA PORTO, Alexandre Sampaio Silva, PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZEDA e MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3FA9-1320-08DE-34F1.



P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 219  
 Processo Nº 001.1329/2021  
 Assinatura: B

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 TABELÃO DE NOTAS  
 AUTENTICO A PRESSE COM A REPRO  
 ENTÃO DESTAS NOTAS CONFORME O  
 A MEM. APRESENTADO em 2021  
 S.P. 26/07/2021  
 VINCULUS SÁVIA  
 ESCRITÓRIO  
 VALDO SOBRINHO  
 13777  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1061A10696408

ANEXO I  
 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
 ZETTA FRÓTAS S.A.  
 REALIZADA EM 10 DE JÚLIO DE 2020.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

	Ações Subscritas	Ações Integralizadas
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS ("UNIDAS"), CNPJ nº 10.215.988/0001-60, com sede e endereço na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, Cérqueira César, São Paulo capital, CEP 01.418-000, representada por seus Diretores, o Sr. LUIS FERNANDO MEMÓRIA PORTO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG-5.437.158, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.133.326-00, com endereço profissional na Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte/MG e Sr. MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade tipo RG nº M7154958, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.505.066-26, com endereço profissional na Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte/MG.	95.577.778,00	95.577.778,00
<b>TOTAL:</b>	<b>95.577.778,00</b>	<b>95.577.778,00</b>

1. FORMÁ E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: As 95.577.778,00 (noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito) novas ações emitidas pela Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, foram subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, mediante a conversão, em capital social, do crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social constituído contra a Companhia 12 de junho de 2020, no valor de R\$ 95.577.778,00 (noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais).

São Paulo (SP), 10 de julho de 2020.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 220  
Processo Nº 001.3399/2021  
Assinatura: [assinatura]

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A

CNPJ: 02.491.558/0001-42

NIRE: 35300550129

ANEXO II

Estatuto Social consolidado.

CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º. A UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições regulamentares e legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

CAPÍTULO II  
SEDE

Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.113, loja 409, bairro Mercês, CEP: 38060-000, CNPJ: 02.491.558/0006-57 – NIRE nº 31999162832

Filial na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 85 – sala 814 – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41.820-774, CNPJ: 02.491.558/0007-38 – NIRE nº 29999086116

Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Rua Alberto Frediani, nº 696 / 652 (antigo) – Centro, CEP nº 06502-155, CNPJ: 02.491.558/0008-19 – NIRE nº 35904719676.

Filial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT 23, NR 220, Complemento, M 99.630.3 CRJ, Bairro Santa Genoveva, Goiânia (GO), CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 - NIRE nº 52900694311 (GO) e NIRE PROVISÓRIO Nº 52999069775 (SP).

TABELA DE NOTAS  
ALTERADO, PRESENTE EM 19 - SÃO PAULO  
EXTRIMBASTAS NOTAS - MICROEMPRESA  
A MIN. ARREPENDIDA, ONTOME ORIGINAL  
20 OUT 2020  
S.P.  
SANTANA DE PARNAÍBA  
ESCREV. CIV. S.A.  
MICROEMPRESA  
12722  
AUTENTICAÇÃO  
ALU051A10696109

Este documento foi assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MEMÓRIA PORTO, Alexandre Sampaio Silva, PAULO EMILIO PIMENTEL UZÉDA e MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código: 3FA9-1320-08DE-34F1.

[assinatura]

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 221  
Processo Nº 001.3308/2021  
Assinatura:

22  
TABELÃO DE NOTAS  
AUTENTICO, PRESENTE E EXTRAJUDICIAL  
A MIN. ARREPRESENTAÇÃO DO REG. DE ORIGEM  
S.P. 28 OUT 2020  
VIA REG. FREITAS, 13 - SÃO PAULO  
EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICADO  
AUT051A0695110

Filial na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, nº 5133, Loteamento Jardim Eldorado, Várzea Grande, Mato Grosso, CEP nº 78150-850, CNPJ: 02.491.558/0011-14 – NIRE nº 51900425859 (MT).

Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Colares Moreira, nº 100, Q100 L8/9/19/20 CEP 65075-441, CNPJ: 02.491.558/0012-03 – NIRE nº 21999018661 e NIRE Nº 21900272349 (MA).

Filial na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Almirante Wanderkoplk, nº 1243, sala 702, Bairro Umarizal, PA, CEP: 66055-030, CNPJ: 02.491.558/0014-67 – NIRE nº 15900477205.

Filial na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 – NIRE 27900387621 (AL).

Filial na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Geraldo Porto, nº 25, Bairro Brisamar, CEP 58.033-020;

Filial na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, nº 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000;

Filial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Canto/Jardim Atlântico, CEP 88095-001.

### CAPÍTULO III OBJETO SOCIAL

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo locação de veículos leves com e sem motorista e locação de guinchos; locação de veículos utilitários com e sem motorista; locação de motocicletas com e sem motorista; locação de caminhões com e sem motorista; atividades auxiliares dos transportes terrestres; prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento, estadia, guarda e reboque de veículos; a prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamentos rotativos de veículos em áreas, vias e logradouros públicos; implantação e manutenção de equipamentos; implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, através de preenchimento manual de equipamento eletrônico e sistema informatizado de telefone celular; prestação de serviços de manutenção e reparação automotiva com fornecimento de peças; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem

P-M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 222  
Processo Nº 001.3398/2023  
Assinatura: [assinatura]

ATA DA REUNIÃO DE  
ACIONISTAS

2  
TABELÃO DE NOTAS  
RUI RIBEIRO PEREIRA III - RIO PAULO  
AUTENTICO A PRESSEIRA COM RUI RIBEIRO PEREIRA III  
A TRAZ APRESENTANDO O EQUIPAMENTO ORIGINAL  
em que Dou

S.D. 26 OUT 2023  
VIA



operador; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet; guarda e remoção de veículos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; locação para transporte de pacientes, presos, egressos e cadáveres; serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes, ambulância com uti, serviços de unidades móveis terrestres com uti e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares.

#### CAPÍTULO IV PRAZO

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

#### CAPÍTULO V CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais), dividido em 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

#### CAPÍTULO VI ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 6º. As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

Artigo 7º. As deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas pelo voto afirmativo dos acionistas detentores de ações que representem, pelo menos, a maioria do capital social votante da Companhia, ressalvados os casos em que maior quórum for exigido pela Lei das S.A.

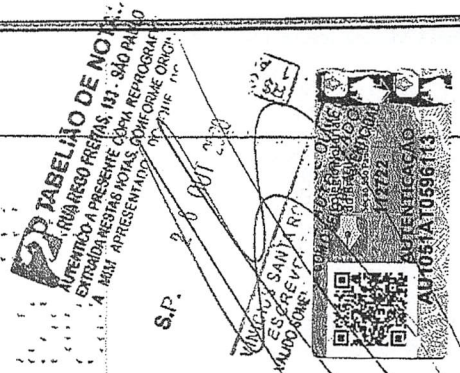
[assinatura]

[assinatura]

Este documento foi assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MEMÓRIA PORTO, Alexandre Sampaio Silva, PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZEDA e MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaedeassinaturas.com.br:443> e utilize o código: 3FA9-1320-08DE-34F1.



P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 224  
Processo Nº 001.1309/2023  
Assinatura: [assinatura]



**Parágrafo Primeiro.** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse em livro próprio, e deverão permanecer no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores.

**Parágrafo Segundo.** Observado o disposto nos parágrafos terceiro e quarto abaixo, caberá aos Diretores a prática dos atos necessários à administração da Companhia. Nesse sentido, os poderes dos Diretores incluem, dentre outros, a representação da Companhia, em juízo e fora dele, perante repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas de qualquer natureza e jurisdição, inclusive a abertura, a movimentação e o encerramento de contas bancárias e demais atos necessários à gestão e administração da Companhia.

**Parágrafo Terceiro.** A Companhia será representada mediante a assinatura de (i) 2 (dois) Diretores em conjunto, (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador nomeado na forma do Parágrafo Quarto abaixo; ou (iii) 2 (dois) procuradores em conjunto, nomeados na forma do Parágrafo Quarto abaixo, com poderes específicos.

**Parágrafo Quarto.** Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Terceiro acima, a assinatura dos Certificados de Registro de Veículo (CRV), no âmbito da compra e venda de carros da Companhia, poderá ser realizada isoladamente por qualquer Diretor.

**Parágrafo Quinto.** Os atos abaixo elencados só poderão ser praticados pela Companhia mediante assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores:

- (a) a outorga de procurações pela Companhia, exceto quando estiverem relacionadas à representação da Companhia perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, incluindo Detrans e Ciretrans, relativos à transferência e/ou liberação de veículos; ou perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho; ou para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, para prestar esclarecimentos, em depoimentos, na qualidade de preposto ou testemunha, situação em que as procurações poderão ser outorgadas mediante assinatura isolada de qualquer Diretor. As procurações, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado;
- (b) a celebração qualquer documento que de qualquer forma grave, onere ou comprometa os bens móveis da Companhia; e
- (c) a prestação de caução ou qualquer outro grêm para bens móveis da Companhia.

**Parágrafo Sexto.** No caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral, em assembleia a ser convocada



P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 226  
Processo Nº 001.309/2021  
Assinatura: [assinatura]

RECEBIMENTO DE NOTAS COMPROVANTES DO QUE FOR OBRIGADO A PRESENTAR Cópia de [assinatura] RUA BELLIÃO DE NC Nº 111 - JARDIM BELLIÃO - SÃO PAULO - SP  
6 de JUL 2020  
MARCOS SANTOS ROS  
ESCRITÓRIO DE NOTAS  
MARCOS SANTOS ROS  
CNPJ: 07.040.888/0001-10  
Cadastrado em: 07/07/2010  
12122  
AGENCIAMENTO  
001051AT0586116

sobre a renda, O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

**Artigo 16.** O lucro líquido do exercício, definido no artigo 191 da Lei das S.A., terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, observado o disposto no artigo 193 da Lei das S.A.;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, apurado na forma do artigo 202 da Lei das S.A.; e
- (c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, mediante aprovação dos acionistas que representem a maioria do capital social da Companhia.

**Parágrafo Único.** De acordo com a decisão dos acionistas em Assembleia Geral, poderá ser implementado o pagamento de juros sobre capital próprio, podendo o valor pago a este título ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório da Companhia.

### CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

**Artigo 17.** A Companhia será liquidada ou dissolvida nos casos previstos em lei ou mediante deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral deverá estabelecer a forma de liquidação e indicar o liquidante, observadas as normas legais pertinentes.

### CAPÍTULO X ELEIÇÃO DE FORO

**Artigo 18.** Para todas as questões oriundas deste Estatuto, fica desde já, com a concordância de todos os acionistas, eleito o foro da capital do São Paulo, com exclusão de qualquer outro."

São Paulo (SP), 10 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Paulo Emílio Pimentel Uzêda  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Alexandre Sampaio Silva  
Secretário.

[assinatura]

Este documento foi assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MEMÓRIA PORTO, Alexandre Sampaio Silva, PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA e MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3FA9-1320-08DE-34F1.

[assinatura]



P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 227  
Processo Nº 001.3309/2021  
Assinatura: [assinatura]



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

TABELÃO DE NOTAS  
AUTENTICO A PRESENÇA DE MARCO TULIO DE CARVALHO OLIVEIRA  
A MANO APRESENTANDO O DOCUMENTO ORIGINAL QUE DOU FE  
S.P. 04/09/2020  
VICÉ-REI SRA. SYLVIA ROSA DE OLIVEIRA  
ESCREVEMENTE VALDINO SOUZA  
AUTENTICADO  
117722  
AUT061A059616

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3FA9-1320-08DE-34F1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3FA9-1320-08DE-34F1



### Hash do Documento

F264B388DA25C5313DF5FEE13FB0A6167265785E8C23C80FCF476E4F853D61F3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/09/2020 é(são) :

- LUIS FERNANDO MEMÓRIA PORTO - 915.133.326-00 em 15/09/2020 12:36 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Luis Fernando Memória Porto  
**Tipo:** Certificado Digital
- Alexandre Sampaio Silva - 809.125.595-00 em 04/09/2020 19:58 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA - 454.876.505-00 em 04/09/2020 19:55 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Paulo Emilio Pimentel Uzeda  
**Tipo:** Certificado Digital
- MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA - 059.505.066-26 em 04/09/2020 19:25 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Marco Tulio De Carvalho Oliveira  
**Tipo:** Certificado Digital



[assinatura]

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 228  
Processo Nº 001.1309/2021  
Assinatura: [assinatura]

ZETTA FROTAS S.A.  
CNPJ: 02.491.558/0  
NIRE: 35300550



JUCESP Nº PROTOCOLO  
0.474.031/20-3



## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2020.

**Data, hora e local:** em 13 de abril de 2020, às 14:00, na sede da ZETTA FROTAS S.A., localizada na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000.

**Convocação e presença:** dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença de sócios representando a totalidade do capital da Sociedade (art. 124, § 4º da lei 6.404/76) – U2S Participações Ltda. e Paulo Emílio Pimentel Uzêda.

**Mesa:** Presidente: Alexandre Sampaio Silva; Secretário: Valkiria Nakamashi.

**Ordem do dia:** deliberar sobre: (I) o encerramento da filial no Paraguai registrada no Estatuto Social; (II) destituição da diretora Taluhana Barros Uzêda Guerra; (III) aprovação das contas da diretora destituída; (IV) aprovação de contas de exercícios anteriores (V) aprovação da operação de venda de 100% do capital social da Companhia; (VI) reformar e consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia.

**Deliberações:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente assembleia foi regularmente instalada, e os acionistas, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações as seguintes matérias:

(I) Aprovar o encerramento da filial do Paraguai e a modificação do Estatuto Social para excluir, no tópico das filiais, a filial no Paraguai;

(II) Destituir a Diretora, sem designação específica, Taluhana Barros Uzêda Guerra, brasileira, casada, maior, administradora de empresas, portadora de da cédula de identidade RG 45.946.228-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 341.592.388-66, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000, cuja carta de renúncia se encontra como Anexo I;

(III) Aprovar as contas da Diretora destituída, com declaração de quitação mútua, de forma plena, geral, total, irrevogável e irretroatável.

(IV) Aprovar as contas dos administradores, sem ressalvas, dos períodos referentes ao ano calendário de 1999 a 2016 e 2019.

(V) Aprovar a operação de venda de 100% (cem por cento) do capital social da Zetta Frotas S.A. para Companhia de Locação das Américas (CNPJ nº 10.215.988/0001-60).

715

JUCESP

(VI) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, contemplando as aprovações supra e a reforma integral do Estatuto Social, passando a vigorar com a redação constante do Anexo II.

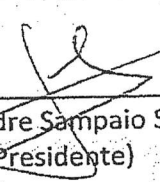
Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pela Assembleia Geral a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130, da Lei 6.404/76.


Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.

Acionistas presentes: U2S Participações Ltda., representada por seu administrador Alexandre Sampaio Silva, e Paulo Emílio Pimentel Uzêda.


"Certifico que a presente é a cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária lavrada em livro próprio"


São Paulo, 13 de abril de 2020.

  
Alexandre Sampaio Silva  
(Presidente)

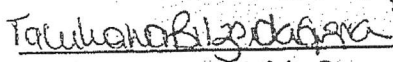
  
Valkiria Nakamashi  
(Secretária)

Acionistas presentes:

  
U2S Participações Ltda.  
Por: Alexandre Sampaio Silva.

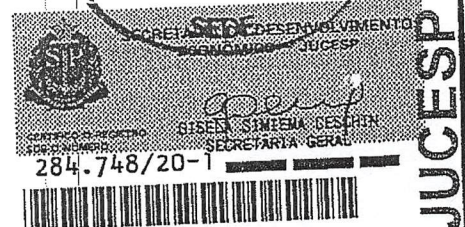
  
Paulo Emílio Pimentel Uzêda.

Diretora destituída:

  
Taluhana Barros Uzêda Guerra  
Diretoria sem designação específica – Destituição

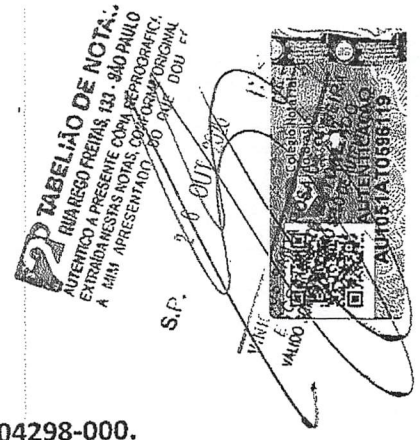
JUCESP

04 AGO 2020





ANEXO I - CARTA DE RENÚNCIA



À  
ZETTA FROTAS S.A.  
Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo, CEP 04298-000.

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretora Sem Designação Específica

Prezados Senhores,

Eu, TALUHANA BARROS UZÊDA GUERRA, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 45.946.228-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 341.592.388-66, residente nesta Capital à Alameda dos Jurupis, nº 900, apto 62, Torre 02, Indianópolis - São Paulo, CEP 04088-002, venho, por meio desta, apresentar-lhes, de maneira irrevogável e irretroatável, o meu pedido de RENÚNCIA ao cargo de Diretora sem designação específica para o qual fui eleita na ZETTA FROTAS S.A. (Companhia), solicitando-lhes que tomem todas as medidas cabíveis para a minha substituição no referido órgão administrativo, uma vez que meu desligamento será imediato.

Coloco-me à disposição de V. Sas. Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 13 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Taluhana Barros Uzêda Guerra  
TALUHANA BARROS UZÊDA GUERRA



Reconhecido por semelhança 1 Firma(s) COM VALOR ECONÔMICO de:  
TALUHANA BARROS UZEDA GUERRA  
São Paulo, 10/04/2020. Em test. de Verdade.

Danilo da Silva Souza - ESCRITÓRIO  
Valor: R\$ 9,85 - Selos(s): 1051AA861475



Handwritten signatures and scribbles.

ZETTA FROTAS S/A.  
CNPJ: 02.491.558/0001-42  
NIRE: 35300550129

ANEXO II  
Estatuto Social consolidado.

CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º. A ZETTA FROTAS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições regulamentares e legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

CAPÍTULO II  
SEDE

Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede em São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo-SP, CEP 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais, agências e escritórios; de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

A Sociedade possui as seguintes filiais:

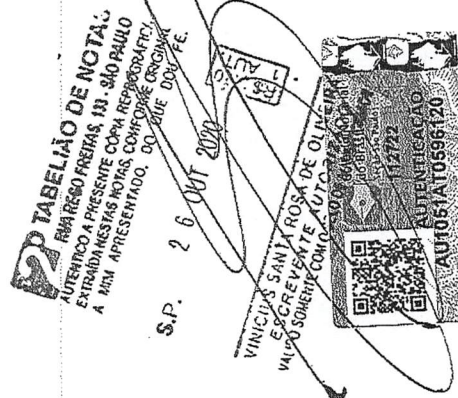
Filial na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.113, loja 409, bairro Mercês, CEP: 38060-000, CNPJ: 02.491.558/0006-57 – NIRE nº 31999162832

Filial na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 85 – sala 814 – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41.820-774, CNPJ: 02.491.558/0007-38 – NIRE nº 29999086116

Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Estrada dos Romeiros, 6828, Campo da Vila, Santana de Parnaíba – SP, CEP 06501-001, CNPJ nº 02.491.558/0008-19, NIRE nº 35904719676.

Filial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT 23, NR 220, Complemento, M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Genoveva, Goiânia (GO), CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 - NIRE nº 52900694311 (GO) e NIRE PROVISÓRIO Nº 52999069775 (SP).

Filial na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, nº 5133, Loteamento Jardim Eldorado, Várzea Grande, Mato Grosso, CEP nº 78150-850, CNPJ: 02.491.558/0011-14 – NIRE nº 51900425859 (MT).



TUG

202



UNIVERSAL

**Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

**Parágrafo Segundo.** Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

## CAPÍTULO VI ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 6º.** As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

**Artigo 7º.** As deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas pelo voto afirmativo dos acionistas detentores de ações que representem, pelo menos, a maioria do capital social votante da Companhia, ressalvados os casos em que maior quórum for exigido pela Lei das S.A.


**Parágrafo Único.** As Assembleias Gerais poderão ser realizadas na sede social da Companhia ou em outro local determinado no edital convocatório, sendo permitida a participação por meio de videoconferência ou teleconferência, desde que (i) uma cópia da ata da assembleia seja confirmada e aprovada por escrito por e-mail ou fax e enviada ao presidente da assembleia pelo respectivo acionista na mesma data da assembleia, e (ii) a versão original da ata seja assinada posteriormente pelos acionistas presentes à assembleia.

**Artigo 8º.** A Assembleia Geral será convocada por qualquer Acionista com direito a voto, através de edital de convocação publicado pela imprensa, nos termos determinados pelo artigo 124 da Lei das S.A.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral será presidida por um dos Diretores. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, pelo menos, 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

**Parágrafo Terceiro.** Independentemente das formalidades previstas neste artigo 8, será considerada regular a Assembleia a que comparecerem todos os acionistas, inclusive por meio de vídeo ou teleconferência.

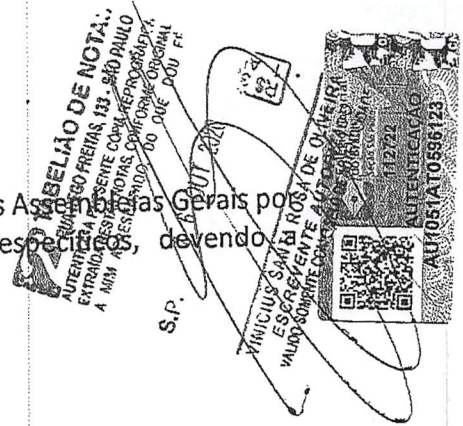


705





DUPLICATA



**Parágrafo Quarto.** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído nos termos da lei, com poderes específicos, devendo a procuração ficar arquivada na sede da Companhia.

## CAPÍTULO VII ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 9º.** A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social.

**Parágrafo Único.** A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração anual global da administração da Companhia, cabendo à Diretoria deliberar sua distribuição dentre os órgãos da administração.

**Artigo 10º.** A Diretoria será composta por até 3 (três) membros, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas para um mandato unificado de 3 (três) anos, e por ele destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro.** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse em livro próprio, e deverão permanecer no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores.

**Parágrafo Segundo.** Observado o disposto nos parágrafos terceiro e quarto abaixo, caberá aos Diretores a prática dos atos necessários à administração da Companhia. Nesse sentido, os poderes dos Diretores incluem, dentre outros, a representação da Companhia, em juízo e fora dele, perante repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas de qualquer natureza e jurisdição, inclusive a abertura, a movimentação e o encerramento de contas bancárias e demais atos necessários à gestão e administração da Companhia.

**Parágrafo Terceiro.** A Companhia será representada mediante a assinatura de (i) 2 (dois) Diretores em conjunto, (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador nomeado na forma do Parágrafo Quarto abaixo; ou (iii) 2 (dois) procuradores em conjunto, nomeados na forma do Parágrafo Quarto abaixo, com poderes específicos.

**Parágrafo Quarto.** Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Terceiro acima, a assinatura dos Certificados de Registro de Veículo (CRV), no âmbito da compra e venda de carros da Companhia, poderá ser realizada isoladamente por qualquer Diretor.

**Parágrafo Quinto.** Os atos abaixo elencados só poderão ser praticados pela Companhia mediante assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores:

(a) a outorga de procurações pela Companhia, exceto quando estiverem relacionadas à representação da Companhia perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, incluindo Detrans e Ciretrans, relativos à

706



CONSTITUIÇÃO  
CAPÍTULO VIII  
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

TABELÃO DE NOTAS:  
RUA REGO FREITAS III, S/O PAULO  
AUTENTICA A PRESENTE COMPANHIA  
A MAN APRESENTADO CONFORME ORIGINAL  
NO DIA 26 OUT 2020  
MUNICÍPIO SANTA RITA  
SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIADO  
AUTENTICAÇÃO  
AUT081A10696125

**Artigo 14.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaborados as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial de acordo com os requisitos e formalidades previstos na Lei das S.A.

**Parágrafo Único.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação da Assembleia Geral e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 15.** Do resultado apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

**Artigo 16.** O lucro líquido do exercício, definido no artigo 191 da Lei das S.A., terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, observado o disposto no artigo 193 da Lei das S.A.;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, apurado na forma do artigo 202 da Lei das S.A.; e
- (c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, mediante aprovação dos acionistas que representem a maioria do capital social da Companhia.

**Parágrafo Único.** De acordo com a decisão dos acionistas em Assembleia Geral, poderá ser implementado o pagamento de juros sobre capital próprio, podendo o valor pago a este título ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório da Companhia.

CAPÍTULO IX  
DISSOLUÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

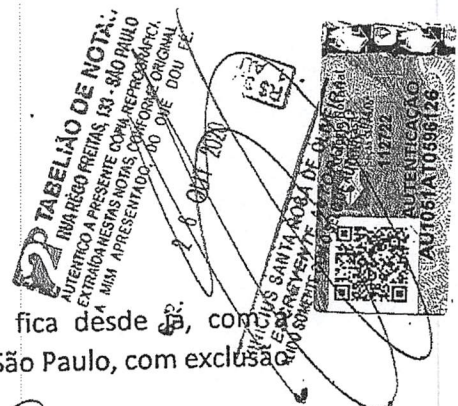
**Artigo 17.** A Companhia será liquidada ou dissolvida nos casos previstos em lei ou mediante deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral deverá estabelecer a forma de liquidação e indicar o liquidante, observadas as normas legais pertinentes.

[assinaturas]

[assinatura]

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 238  
Processo Nº 001.1308/2021  
Assinatura: [assinatura]


CONSTITUIÇÃO  
CAPÍTULO X  
ELEIÇÃO DE FORO

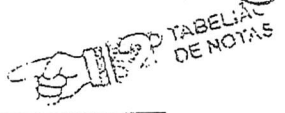


Artigo 18. Para todas as questões oriundas deste Estatuto, fica desde agora, com a concordância de todos os acionistas, eleito o foro da capital do São Paulo, com exclusão de qualquer outro."

  
Alexandre Sampaio Silva  
Presidente



  
Valkiria Nakamashi  
Secretária



2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira  
Rua Rego Freitas, 133 - República - São Paulo-SP-CEP 01220-010 | (11) 3357 9944 - 2cartorio.com.br AA024381

Reconhecimento por semelhança 2 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de:  
ALEXANDRE SAMPAIO SILVA, VALQUIRIA NAKAMASHI  
São Paulo, 10/06/2020, em test. da Verdade.

Daniel da Silva Souza - ESCRIVÃO  
Valor: R\$ 19,70. Selos(s): 1051AA0861477, 1051AA0861480

TABELÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP



75

MMZ

P. M Passagem Franca -MA  
Folha Nº 239  
Processo Nº 001.3309/2021  
Assinatura: *[assinatura]*

CARTA DE RENÚNCIA

TABELÃO DE NOTAS  
AUTENTICO E PRESENTE COM REPRODUÇÃO  
EXTRADA ESTAS NOTAS CONFORME ORIGINAL  
A MIN APRESENTADO DO DIA 26 DE OUT 2020  
S.P.  
VINICIUS SANTANA ROSA DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE AUT.  
VALOR SOBSCRITO  
AUTENTICACAO  
112124  
140611056177

À  
ZETTA FROTAS S.A.  
Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo, CEP 04298-000.

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretora Sem Designação Específica

Prezados Senhores,

Eu, TALUHANA BARROS UZÊDA GUERRA, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 45.946.228-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 341.592.388-66, residente nesta Capital à Alameda dos Jurupis, nº 900, apto 62, Torre 02, Indianópolis - São Paulo, CEP 04088-002, venho, por meio desta, apresentar-lhes, de maneira irrevogável e irretroatável, o meu pedido de RENÚNCIA ao cargo de Diretora sem designação específica para o qual fui eleita na ZETTA FROTAS S.A. (Companhia), solicitando-lhes que tomem todas as medidas cabíveis para a minha substituição no referido órgão administrativo, uma vez que meu desligamento será imediato.

Coloco-me à disposição de V. Sas. Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 13 de abril de 2020.

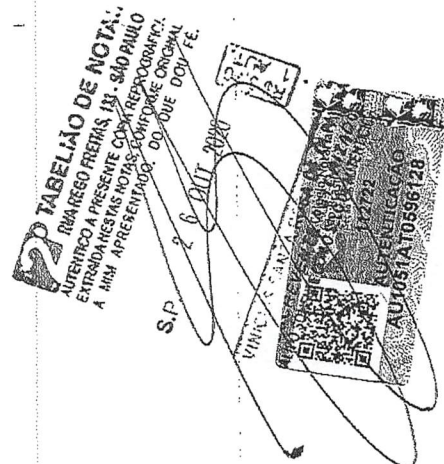
Atenciosamente,

*Taluhana Uzêda Guerra*  
TALUHANA BARROS UZÊDA GUERRA

*[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

*[assinatura]*

ZETTA FROTAS LTDA.



**ZETTA FROTAS LTDA.**  
CNPJ: 02.491.558/0001-42

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima realizada em 01 de outubro de 2019**

**Data, hora e local:** em 01 de outubro de 2019, às 14:00, na sede da **ZETTA FROTAS LTDA.**, localizada na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000.

**Convocação e presença:** dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença de sócios representando a totalidade do capital da Sociedade, conforme lista de presença anexa à presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária (Anexo I).

**Mesa:** Presidente: Alexandre Sampaio Silva; Secretário: Gustavo Gonçalves Garcez.

**Ordem do dia:** deliberar sobre: (I) a transformação da Sociedade de uma sociedade limitada, regida pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") em uma sociedade anônima, nos termos do artigo 220 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"); (II) a depender das deliberações sobre o item anterior, proceder à aprovação do Estatuto Social da Sociedade; e (III) a depender das deliberações sobre o item anterior, proceder à eleição dos administradores.

**Deliberações:** os sócios decidem, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

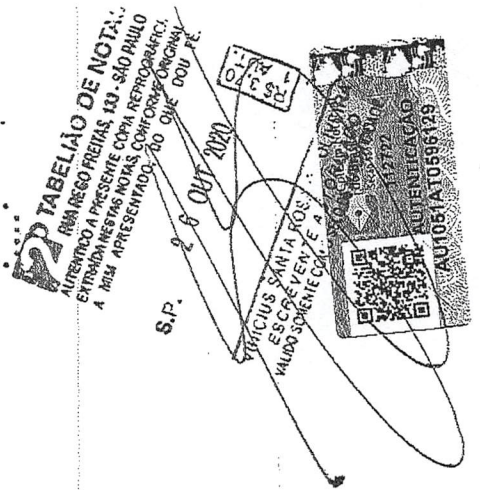
**(I) Aprovar a transformação da sociedade limitada para uma sociedade anônima**

- 1.1 Neste ato, os sócios resolvem, por unanimidade de votos, aprovar a transformação da Sociedade em sociedade anônima, disciplinada pela LSA, de modo que a Sociedade passa a ter a denominação social de **ZETTA FROTAS S/A**, devendo seus atos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em outro veículo de grande circulação no Estado de São Paulo.
- 1.2 Em decorrência da transformação da Sociedade em sociedade anônima, aprovada nos termos do item 1.1 acima e sujeita ao item II abaixo, o capital social de R\$18.940.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta mil reais), dividido em 18.940.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, passará a ser representada por 18.940.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme boletim de subscrição previsto no Anexo II, atribuídas aos atuais sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social da Sociedade até esta data, da seguinte forma:

Acionista	Ações	Valor	Percentual
U2S Participações Ltda.	18.939.999	R\$18.939.999,00	99,99%
Paulo Emílio Pimentel Uzeda	1	R\$1,00	0,01%
Total	18.940.000	R\$18.940.000,00	100,00%

*Handwritten signature*

DUPLICATA  
05 03 2021



## (II) Eleição de administradores

2.1 Decidem os acionistas, por unanimidade, que a Sociedade será administrada por: uma Diretoria, a ser composta por ao menos 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) membros, os quais terão a designação determinada em seu ato de eleição, com mandato unificado de 2 (dois) anos, havendo previsão de reeleição. O prazo de gestão dos diretores e conselheiros se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos.

2.2 Em seguida, decidem os acionistas eleger para a Diretoria:

**PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 3.689.097/94 SSP/BA e CPF 454.876.505-00, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000, para o cargo de Diretor Presidente;

**ALEXANDRE SAMPAIO SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG no. 634951041 SSP/BA e CPF 809.125.595-00, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000, para o cargo de Diretor Financeiro;

**TALUHANA BARROS UZÊDA GUERRA**, brasileira, casada, maior, administradora de empresas, portadora de da cédula de identidade RG 45.946.228-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 341.592.388-66, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000, para o cargo de Diretor sem designação específica;

2.3 Os membros da Diretoria eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

2.4 Os membros da Diretoria eleitos são neste ato investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, que serão lavrados em livro próprio da sociedade, conforme modelo que integra o presente instrumento como Anexo III.

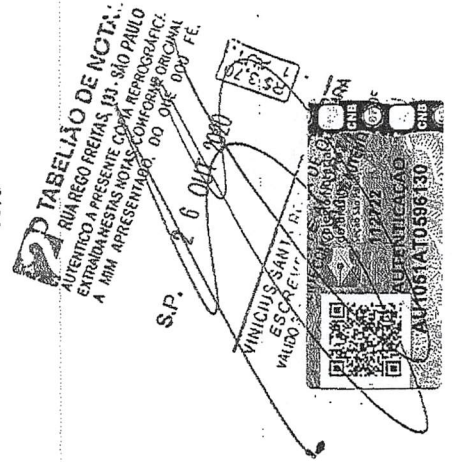
2.5 Os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Sociedade decidiram, por unanimidade, que a remuneração a ser paga aos diretores será definida na próxima Assembleia Geral.

## (II) Aprovação do estatuto social

3.1 Diante das deliberações acima, decidem os sócios aprovar o Estatuto Social da Sociedade, com a redação consolidada no Anexo IV.

[assinatura]  
Taluhana Barros

JUCESP  
05 03 20



São Paulo, 01 de outubro de 2019

Acionistas presentes:

  
U2S PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Por: ALEXANDRE SAMPAIO SILVA

  
PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA

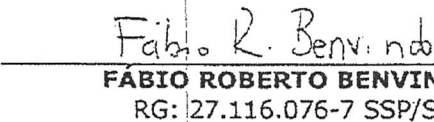
Diretores eleitos:

  
PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA

  
ALEXANDRE SAMPAIO SILVA


  
TALUHANA BARROS UZÊDA GUERRA

Testemunhas:

  
FÁBIO ROBERTO BENVINDO  
RG: 27.116.076-7 SSP/SP

  
THIAGO RAFAEL DE OLIVEIRA MANDÚ  
RG: 44.766.474-8 - SSP/SP

Advogado:

  
GUSTAVO GONÇALVES GARCEZ  
OAB/SP nº 270.217









JUCESP  
 05 03 2021

TABELÃO DE NOTAS  
 RUA REGO FREITAS, 111 - SÃO PAULO  
 EXIBIDO APRESENTE COM RESPOSTA ORÇÃO  
 A MAN APRESENTADO DO DQE DOU FE.  
 S.P. 20 OUT 2020  
 VINÍCIUS SANTA ROSA AUFRE  
 ESCREVENTE COM O AUSE  
 VALDO VALENTE COM O AUSE  
 AUTENTICAÇÃO  
 11772202  
 AUT061AT0586132

**ANEXO II - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

ACIONISTA	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR SUBSCRITO	VALOR INTEGRALIZADO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
<p><b>U2S PARTICIPAÇÕES LTDA.,</b>                      CNPJ 24.253.266/0001-04,                      NIRE (JUCESSP) 35.229.725.28-6, situada na Rua Tabapuã, nº 82, Itaim Bibi, Conjunto 301, São Paulo/SP, CEP nº 04533-000, neste ato representada por seu sócio administrador <b>ALEXANDRE SAMPAIO SILVA</b>, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG no. 634951041 SSP/BA e CPF 809.125.595-00, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000.</p> <p>Assinatura:</p>	<p>18.939.999 (dezoito milhões novecentas e trinta e nove mil novecentas e noventa e nove) ações ordinárias</p>	<p>R\$18.939.999 (dezoito milhões novecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).</p>	<p>R\$18.939.999 (dezoito milhões novecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).</p>	<p>Conversão de 18.939.999 (dezoito milhões novecentas e trinta e nove mil novecentas e noventa e nove) quotas sociais em 18.939.999 (dezoito milhões novecentas e trinta e nove mil novecentas e noventa e nove) ações ordinárias.</p>
<p><b>PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA</b>, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 3.689.097/94 SSP/BA e CPF 454.876.505-00, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000.</p> <p>Assinatura:</p>	<p>1 (uma) ação ordinária.</p>	<p>R\$1,00 (um real).</p>	<p>R\$1,00 (um real).</p>	<p>Conversão de 1 (uma) quota em 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal.</p>

*[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

001.3308/2021

TABELÃO DE NOTAS:  
RUA REGO FREITAS, 113 - SÃO PAULO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA.  
ENTRADA NESAS HORAS, CONFORME ORIGINAL  
A MM. APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.

S.P. 26 OUT 2020



**ANEXO III - TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Nos termos da ata de Assembleia Geral de Transformação da Sociedade Limitada em Sociedade Anônima da **ZETTA FROTAS S/A**, realizada em 01 de outubro de 2019, foram eleitos como membros da Diretoria, com mandato unificado de 2 (dois) anos:

- (I) **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 3.689.097/94 SSP/BA e CPF 454.876.505-00, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000, para o cargo de Diretor Presidente;
- (II) **ALEXANDRE SAMPAIO SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG no. 634951041 SSP/BA e CPF 809.125.595-00, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000, para o cargo de Diretor Financeiro;
- (III) **TALUHANA BARROS UZÊDA GUERRA**, brasileira, casada, maior, administradora de empresas, portadora de da cédula de identidade RG 45.946.228-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 341.592.388-66, com escritório na Rua Tabapuã, 82, conjunto 301, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-000, para o cargo de Diretor sem designação específica; e

Os Diretores eleitos são, neste ato, investidos em seus cargos mediante assinatura deste termo de posse e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Os diretores eleitos indicam o endereço supra para fins do disposto no artigo 149, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76.

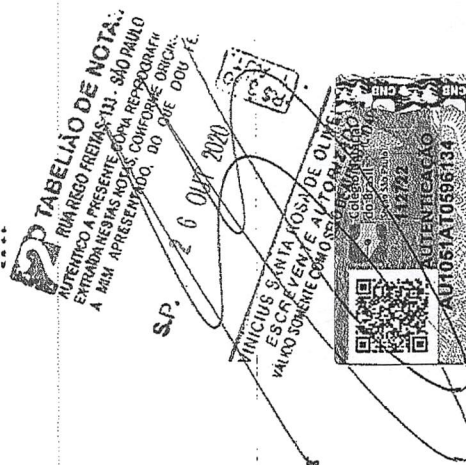
São Paulo, 01 de outubro de 2019

PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA

ALEXANDRE SAMPAIO SILVA

TALUHANA BARROS UZÊDA GUERRA

DUPLICATA



**ANEXO IV - ESTATUTO SOCIAL**

**ESTATUTO SOCIAL DA ZETTA FROTAS S/A**  
CNPJ: 02.491.558/0001-42

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

Artigo 1º: a **ZETTA FROTAS S/A** é uma sociedade anônima fechada regida por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis ("Companhia").

Artigo 2º: a Companhia tem sede social estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede em São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo-SP, CEP 04298-000, com as seguintes filiais:

Filial na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.113, loja 409, bairro Mercês, CEP: 38060-000, CNPJ: 02.491.558/0006-57 - NIRE nº 31999162832

Filial na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 85 - sala 814 - Caminho das Árvores - Salvador - Bahia - CEP: 41.820-774, CNPJ: 02.491.558/0007-38 - NIRE nº 29999086116

Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Estrada dos Romeiros, 6828, Campo da Vila, Santana de Parnaíba - SP, CEP 06501-001, CNPJ nº 02.491.558/0008-19, NIRE nº 35904719676.

Filial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT 23, NR 220, Complemento, M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Genoveva, Goiânia (GO), CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 - NIRE nº 52900694311 (GO) e NIRE PROVISÓRIO nº 52999069775 (SP).

Filial na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, nº 5133, Loteamento Jardim Eldorado, Várzea Grande, Mato Grosso, CEP nº 78150-850, CNPJ: 02.491.558/0011-14 - NIRE nº 51900425859 (MT).

Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Rua Nova Betel, número 265, Quadra 111, Jardim São Cristóvão, CEP nº 65055-370, CNPJ: 02.491.558/0012-03 - NIRE nº 21900272349 (MA) e NIRE PROVISÓRIO nº 21999018661 (SP).

Filial na cidade realizar abertura da filial na cidade de Luque, Paraguai, Cta. Cté. Cadastral nº 00049-27.0311-17/00100, localizado na Av. Artigas entre a Coronel Oviedo e Sauce, NIRE nº 35905252941;

Filial na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Almirante Wandenkolk, nº 1243, sala 702, Bairro Umarizal, PA, CEP: 66055-030, CNPJ: 02.491.558/0014-67 - NIRE nº 15900477205 (PA) e NIRE PROVISÓRIO nº 15999043997 (SP).

Filial na cidade de Maceió (AL), na Rua Comendador Calça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 - NIRE 27900387621 (AL).

Parágrafo único: a Companhia poderá criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e/ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante decisão de sua Diretoria.

Taluhano Bugra

COMPANHIA  
DE TRANSPORTES

TABELÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PIULLO  
AUTÊNTICO A PRESERVAÇÃO DAS REPRODUÇÕES  
EXTRATOS E REPRODUÇÕES NÃO SÃO REPRODUZÍVEIS  
A NÃO SER APRESENTADO DO QUE DOU RE.

S.P.

13/03/2021  
VINÍCIUS SANTANA ROSA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
VOTO SOFISTICADO COMO SEQUELE INTERESSADO



Artigo 3º: a Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º: a Companhia terá por objeto a exploração do ramo locação de veículos leves com e sem motorista e locação de guinchos; locação de veículos utilitários com e sem motorista; locação de motocicletas com e sem motorista; locação de caminhões com e sem motorista; atividades auxiliares dos transportes terrestres; prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento, estadia, guarda e reboque de veículos; a prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamentos rotativos de veículos em áreas, vias e logradouros públicos; implantação e manutenção de equipamentos; implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, através de preenchimento manual de equipamento eletrônico e sistema informatizado de telefone celular; prestação de serviços de manutenção e reparação automotiva com fornecimento de peças; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet; guarda e remoção de veículos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; locação para transporte de pacientes, presos, egressos e cadáveres.

## CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º: o Capital Social totalmente subscrito, integralizado e consolidado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 18.940.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta mil reais), dividido em 18.940.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta mil) ações nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo primeiro: as ações são indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Parágrafo segundo: cada ação ordinária dará a seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo terceiro: a propriedade das ações será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no Livro de Registro de Ações Nominativas.

Artigo 6º: as ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada uma delas dará direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Artigo 7º: a Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação da assembleia geral, criar classes de ações preferenciais sem direito a voto nas deliberações sociais sem guardar proporção com as ações ordinárias, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, que poderão ser ou não resgatáveis e ter ou não valor nominal.

Artigo 8º: as ações não poderão ser representadas por cautelares ou títulos múltiplos, presumindo-se sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações nominativas da Companhia.

Talvanabriga

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 248  
Processo Nº 001.1309/2021  
Assinatura: [assinatura]

COMUNICAÇÃO  
DE

TABELÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 111 - SÃO PAULO  
AVULSO A PRESERVAÇÃO DO ORIGINAL  
EXTRAIÇÕES NÃO SÃO COPIAS  
A MM REPRESENTADA POR QUE DO LK  
S.P.  
28 OUT 2020  
VINICIUS SANT'ANNA  
SECRETÁRIO GERAL  
VIA SOMENTE COM T.E.  
AUTENTICAÇÃO  
AUTOSIAI0596136

Artigo 9º: nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor do reembolso das ações corresponderá ao seu valor econômico, nos termos do artigo 45, parágrafos 3º e 4º da Lei 6.404/76.

Artigo 10º: para fins do art. 44, parágrafo 6º, da Lei 6.404/76, o resgate das ações de emissão da Companhia, independentemente de sua espécie e/ou classe, deverá ser aprovado em assembleia geral por votos de acionistas titulares de ações que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social.

Artigo 11º: A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

Artigo 12º: Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovado em assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

Artigo 13º: A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando das ações de cada espécie ou classe de ações.

Artigo 14º: A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações.

Artigo 15º: Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas.

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

Artigo 16º: O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei no 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei no 6.404/76.

[assinatura]

083/SP 270 217

TALIMONABUGIA

[assinatura]

ATA DA REUNIÃO  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

TABELÃO DE NOTAS  
AUTENTICO A PRESENÇA DE S. SÃO PAULO  
EXTRAI DA REUNIAO COM REPROGRAFIA  
A MAN APRESENTADO. 09/10/2023  
S.P.  
20 OUT 2023  
VANUCCIUS SANTA ROSA DE ALIVEIRA  
ESCRITURANTE AUTOS-SP  
VALDO BUCHHEITZ KONIGSROTH  
17/10/2023  
AUTENTICACAO  
11272  
AUTENTICACAO  
010671410886137

### CAPÍTULO III – ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 17º: a assembleia geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que serão feitas por qualquer Diretor e, na ausência destes, pelos acionistas, nas hipóteses previstas no artigo 123 da Lei 6.404/76.

Artigo 18º: a assembleia geral será instalada e presidida por qualquer um dos presentes, indicado por acionistas titulares das ações ordinárias representativas de mais de metade do capital social votante. No momento da instalação, o presidente escolherá outro dentre os presentes para secretariar os trabalhos da assembleia geral.

Parágrafo 1º: salvo nas exceções previstas em lei ou neste estatuto social, as deliberações das assembleias gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos, por voto afirmativo de acionistas com ações com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 2º: os acionistas poderão ser representados nas assembleias gerais por procuradores constituídos na forma do art. 126, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, seja para formação de quórum, seja para votação.

Parágrafo 3º: os acionistas também poderão participar das assembleias gerais por intermédio de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação eletrônico que permita a perfeita identificação do participante, sendo considerados presentes à assembleia e devendo confirmar seu voto através de declaração de voto por escrito, encaminhada ao presidente da assembleia por carta, fac-símile ou correio eletrônico durante a assembleia. Uma vez recebida a declaração, o presidente da assembleia geral ficará investido de plenos poderes para assinar a ata de reunião em nome do acionista participante da assembleia geral nos termos deste parágrafo.

Parágrafo 4º: a deliberação a respeito das seguintes matérias é de competência privativa da Assembleia Geral da Companhia, além das matérias previstas na Lei 6.404/76:

- a) Alteração do estatuto social da Companhia;
- b) Aumento ou redução do capital social, bem como a fixação do preço de emissão de ações representativas do capital social da Companhia;
- c) Reorganizações societárias como fusão, incorporação, inclusive de ações, transformação da Companhia, cisão da e pela Companhia, venda de ativos ou a sua participação em qualquer outra forma de reorganização societária;
- d) Emissão de ações ou de quaisquer valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações;
- e) Constituição de quaisquer ônus sobre ações de titularidade dos acionistas ou sobre os ativos da Companhia;
- f) Aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia, das contas dos administradores, das destinações dos resultados, bem como da retenção da reserva de lucros com base no orçamento de capital e da distribuição de dividendos e pagamento pela Companhia de juros sobre capital próprio, além do parecer dos auditores independentes;
- g) Alteração das características e preferência das ações de emissão de Companhia;
- h) Eleição e destituição de diretores, fixação e remuneração dos diretores, outorga dos planos de opção de compra de ações a administradores e funcionários da Companhia; emissão de bônus de subscrição; outorga de opção de compra ou opções de subscrição;

*Taluna Augusta*





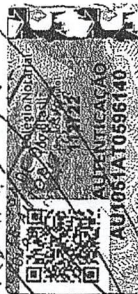


001.1309/2001

TABELAJO DE NOTAS  
AUTENTICO A PRESSENTE COPIA  
ENTRADA NESTAS NOTAS COM O  
A MM APRESENTANDO NO BATE DO

S.P.

OUTUBRO  
VANILDES SANTY  
MÁRIO GONÇALVES



Artigo 31º: caso seja solicitado o funcionamento do Conselho de Administração, os acionistas deverão determinar o número de membros efetivos, entre 3 (três) e 5 (cinco), e suplentes em igual número, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação.

Parágrafo único: a remuneração dos conselheiros de administração fiscais será determinada pela Assembleia Geral que os eleger.

### CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Artigo 32º: a Companhia não terá conselho fiscal permanente.

Artigo 33º: caso seja solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal, os acionistas deverão determinar o número de membros efetivos, entre 3 (três) e 5 (cinco), e suplentes em igual número, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação.

Parágrafo único: a remuneração dos conselheiros fiscais será determinada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o limite mínimo estabelecido no artigo 162, parágrafo 3º da Lei 6.404/76.

### CAPÍTULO VI – ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 34º: a Companhia e todos os acionistas obrigatoriamente observarão, no exercício de direitos e no cumprimento de obrigações, todas as cláusulas, disposições, termos e condições constantes de eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede social.

Parágrafo único: o presidente da Assembleia não computará o voto proferido por qualquer dos acionistas que de qualquer forma seja contrário à disposição, cláusula, termo ou condição contida em acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia.

### CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 35º: o exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

Parágrafo único: a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1182, da Lei nº 10.406/02, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelos sócios administradores, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no Livro de Atos da Administração, para efeitos da responsabilidade cível.

Artigo 36º: do resultado do exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido e demais deduções previstas neste artigo, serão destinados sucessivamente e nesta ordem:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição para reserva legal, até que se atinja o valor de 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% (trinta por cento) do capital social; e

Talitha Nóbrega





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**  
(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.345.274/0001-73  
Razão Social: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 - KM MA 132 KM 04 -  
TAMBORIL - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/10/2021 05:50

1 de 1

[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JAIR SOUSA



DECLARADO  
JOSÉ BARBOSA DE SOUSA E MARIA RITA SOUSA

DATA NASCIMENTO: 11/04/1969  
ESTADO: SSP/MA  
MUNICÍPIO: COLINAS - MA  
CATEGORIA: CATEGORIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA


CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 35159085315  
REGISTRO GERAL: 000073200197-8  
REGISTRO CIVIL: P-200 VIA-02  
DATA DE EMISSÃO: 30/07/2020

NASC. N.910 FLS. 16 LIV. 67 COLINAS MA 2 OFC.

F. FLORACI ZOMARISEC CTPS/SERIE/TUP  
036598241/120/003/0349 9105199/00050/MA  
RNS: LPS/PROSPER: RENTOVAR PRO ESPORTEI  
12476595787  
CERT. BRITAR  
271102914352  
C784



MAI808392271

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
RUA JOSE MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3552-1090

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. JK DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 01/07/2021 16:14:27.  
SELO AUTENT029B19D05WVW2A4EUJLWS0



*Márcia Santos Lima*  
Márcia Santos Lima, Tabelaria Substituta  
Emcl. R\$ 4,07 TJ: R\$ 0,55 PADEP: R\$ 3,18 RSP: R\$ 0,18 PERL: R\$ 0,73 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 8,71

0150 31.000-003  
Tabelaria-Oficiala-Substituta  
2º Ofício Colinas

P. M. Passagem Franca - MA  
Folha Nº 355  
Processo Nº 001130512021

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI.**  
**CNPJ: 04.345.274/0001-73**

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada a Sr. **JAIR SOUSA**, brasileiro, natural de Colinas - MA, solteiro, nascido em 11/04/1969, empresário, portador do CPF: 351.580.853-15 e RG: 732001978 SSP/MA, expedida em 12/03/1997, residente e domiciliado na Condomínio Ipem Angelim, s/nº, Apartamento 401, Bairro Angelim, São Luís - MA, CEP 65.063-030, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, titular da empresa **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, KM 04, MA - 132, Bairro Tamboril, Colinas - MA, CEP 65.690-000 inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0001-73 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21600176123 em 19/01/2021.

A primeira Filial está localizada na Fazenda Boa vista, s/n, Zona Rural, Colinas - MA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0002-54 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21900344005 em 09/04/2021.

A segunda Filial está localizada na Fazenda Baixão, s/n, Zona Rural, Estreito - MA inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0003-35 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21900344471 em 26/04/2021.

A terceira Filial está localizada na Fazenda Correntinho, s/n, Zona Rural, Carolina - MA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0004-16 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21900344480 em 26/04/2021.

A quarta Filial está localizada na Fazenda Santa Rosa, s/n, Zona Rural, Mirador - MA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0005-05 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21900344463 em 26/04/2021.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O único sócio resolve ALTERAR os CNAE da Filial situada à Fazenda Boa vista, s/n, Zona Rural, Colinas - MA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0002-54 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21900344005 em 09/04/2021 passará a ser:

0210-1/08 - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS PLANTADAS;  
0220-9/02 - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS NATIVAS;  
0210-1/07 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS;  
0220-9/01 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS;  
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;  
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
0220-9/99- COLETA DE PRODUTOS NÃO MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS (BABAÇU).

[assinatura]

[assinatura]

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI.**  
**CNPJ: 04.345.274/0001-73**

**CLAUSULA QUARTA** – À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a firma social **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, KM 04, MA – 132, Bairro Tamboril, Colinas – MA, CEP 65.690-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO – DA FILIAL**

**PRIMEIRA FILIAL:** Fazenda Boa Vista, s/nº, Zona Rural, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

**SEGUNDA FILIAL:** Fazenda Santa Rosa, s/n, Zona rural, Mirador – MA, CEP 65.850-000.

**TERCEIRA FILIAL:** Fazenda Baixão, s/n, Zona Rural, Estreito – MA, CEP 65.975-000.

**QUARTA FILIAL:** Fazenda Correntinho, s/n, Zona Rural, Carolina – MA, CEP 65.980-000.

**QUINTA FILIAL:** Fazenda Mata Escura, s/n, Rodovia MA – 034, KM 103, Zona Rural, Buriti Bravo – MA, CEP 65.685-000

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL**

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE TRATORES, CACAMBAS E SIMILARES);  
3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;  
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;  
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;  
4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;  
4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR;  
4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;  
4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI.**  
**CNPJ: 04.345.274/0001-73**

6821-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;  
6822-6/00 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA;  
7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;  
7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;  
7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;  
7490-1/03 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;  
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;  
7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRATORES, CACAMBAS, CAMINHOS);  
7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;  
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
0210-1/08 - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS PLANTADAS;  
0220-9/02 - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS NATIVAS;  
0210-1/07 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS;  
0220-9/01 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS;  
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;  
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
0220-9/99 - COLETA DE PRODUTOS NÃO MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS (BABAÇU).

**CLAUSULA TERCEIRA** - A empresa iniciou suas atividades em 08/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pela a titular **JAIR SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.







**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI.**  
**CNPJ: 04.345.274/0001-73**

**CLAUSULA SETIMA – DO EXERCICIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o profba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA – DO FORO**

Fica eleito o fórum da Cidade de Colinas – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

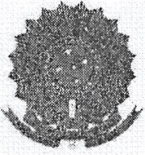
O instrumento do ato constitutivo de EIRELI será assinado em 01 (uma) via de teor e consistência.

Colinas – MA, 20 de AGOSTO de 2021.

-----  
**JAIR SOUSA**  
Titular

[assinatura]

[assinatura]

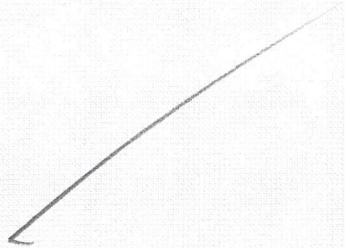


MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35158085315	JAIR SOUSA



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021 10:44 SOB Nº 20211078778.  
PROTOCOLO: 211078778 DE 19/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106234453. CNPJ DA SEDE: 04345274000173.  
NIRE: 21600176123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/08/2021.  
J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.345.274/0001-73 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/03/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO KM MA 132 KM 04
--	--------------	--------------------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO TAMBORIL	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8419-1133
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2021 às 10:12:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.345.274/0001-73 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/03/2001
NOME EMPRESARIAL J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO KM MA 132 KM 04
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO TAMBORIL	MUNICÍPIO COLINAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8419-1133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2021 às 10:12:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**  
CNPJ: **04.345.274/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:42 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **FECC.87F3.1CB1.F0EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.345.274/0001-73**Razão Social:** C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA EIRELI**Endereço:** AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA 40 KM MA 132 KM 04 /  
TAMBORIL / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2021 a 13/10/2021**Certificação Número:** 2021091400490296276409

Informação obtida em 27/09/2021 09:59:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J C CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.345.274/0001-73  
Certidão nº: 27053729/2021  
Expedição: 02/09/2021, às 08:55:12  
Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J C CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.345.274/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.345.274/0001-73 Inscrição Estadual: 12.537223-0

Razão Social: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA

Número: 40 Complemento: KM MA 132 KM 04

Bairro: TAMBORIL

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 81159067

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/07/2021

## OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 31/07/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 15/08/2017,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 267  
Processo Nº 001.1399/2021

Data da Consulta: 27/09/2021  
Número da Consulta:

Busca Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefis/COTEC - 2005-2012



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 215913/21

**Data da**

24/09/2021 16:30:56

**Inscrição Estadual:** 125372230

**CPF/CNPJ:** 04345274000173

**Razão Social:** J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

**Endereço:** AVE CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 CEP:

**Telefone:** (99)81159067

**Município:** COLINAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 22/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 061336/21                      Data da                      31/08/2021 08:26:04

Inscrição Estadual: 125372230                      CPF/CNPJ: 04345274000173

Razão Social: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Endereço: AVE CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM    MA 132 KM 04 CEP:

Telefone: (99)81159067                      Município: COLINAS                      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE COLINAS**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25  
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 270  
Processo Nº 001.1304/2021  
Assinatura: [assinatura]



18/08/2021 09:35:07  
USUÁRIO:WHALLEF

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 907/2021**  
AUTENTICAÇÃO:t7x403M8Y2NEK2ewFJcBusJt3FWV6Vu0

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **04.345.274/0001-73**, situada à **AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 TAMBORIL**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/11/2021**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 18/08/2021.

José Garcia Evangelista Filho  
Diretor de Administração Fiscal e  
Arrecadação Tributária

[assinatura]

[assinatura]



**PREFEITURA DE COLINAS**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25  
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 273  
Processo Nº 001.1309/2021  
Assinatura: [assinatura]



18/08/2021 09:35:42  
USUÁRIO:WHALLEF

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA-MUNICIPAL-CNDA Nº 908/2021**  
AUTENTICAÇÃO:Oo78EnTnPI7u0ewnIUWwd7eQeoxfQcQo

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **04.345.274/0001-73**, situada à **AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 TAMBORIL**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/11/2021**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 18/08/2021.

Jose Garcia Maranhão Filho  
Diretor de Arrecadação Tributária e  
Arrecadação Tributária

[assinatura]

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE COLINAS/MA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência contra, **JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 04.345.274/0001-73 estabelecida na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, bairro Tamboril, Km 132, Colinas/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Aparecida P. Barbosa**, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 16 de setembro de 2021.

**Jessonita da Silva Moraes Noieto**  
Secretário(a) Judicial  
Matrícula nº 110221



Guia nº: 21.052.501.001.059.005-6  
Valor: 51,12

TJMA/PERJ  
Serventia Judicial  
525 Colinas  
Comandaria Judicial da Comarca de Colinas

Angela Oliveira de Sousa Barros  
Escrivente Autorizada  
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO TEL. (99) 3552-1880  
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 27/09/2021 15:33:08.  
SELO AUTENT0298199JG70ZT2L8PBR119

Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrivente Autorizada  
mat. 34.48373; R\$ 0,58 FADEP; R\$ 0,16 FEMP; R\$ 0,16 FERC; R\$ 0,13 Selo; R\$ 0,00 Totm; R\$ 6,12

destinatário.  
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA

Handwritten signatures and initials.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.345.274/0001-73  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP  
NIRE 21200498778  
CNPJ 04.345.274/0001-73  
Número de Ordem 3  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município Colinas  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/03/2001  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2022

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 3  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2022  
Data de inicio 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.AF.38.24.BE.B8.7F.74.BB.A7.A1.6F.20.49.A9.69.B5.7F.18.FD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.345.274/0001-73  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***			
Ativo Circulante		R\$ 232.272,99	R\$ 2.596.623,95
Disponibilidades		R\$ 143.338,26	R\$ 2.507.689,22
Numerários em Espécie		R\$ 50.803,62	R\$ 2.415.154,58
Caixa Geral		R\$ 50.803,62	R\$ 2.415.154,58
Caixa		R\$ 50.803,62	R\$ 2.415.154,58
Clientes		R\$ 14.076,38	R\$ 14.076,38
Clientes Nacionais		R\$ 14.076,38	R\$ 14.076,38
Duplicatas a Receber		R\$ 14.076,38	R\$ 14.076,38
Clientes Diversos		R\$ 14.076,38	R\$ 14.076,38
Estoques		R\$ 78.458,26	R\$ 78.458,26
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 78.458,26	R\$ 78.458,26
Serviços em Andamento		R\$ 78.458,26	R\$ 78.458,26
Serviços em Andamento		R\$ 78.458,26	R\$ 78.458,26
Ativo não Circulante		R\$ 88.934,73	R\$ 88.934,73
Imobilização		R\$ 88.934,73	R\$ 88.934,73
Bens em Operação		R\$ 337.000,00	R\$ 337.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 337.000,00	R\$ 337.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 297.000,00	R\$ 297.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exatidão		R\$ (248.065,27)	R\$ (248.065,27)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (248.065,27)	R\$ (248.065,27)
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (248.065,27)	R\$ (248.065,27)
*** Passivo ***			
Passivo Circulante		R\$ 232.272,99	R\$ 2.596.623,95
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 132.272,99	R\$ 232.589,95
Fornecedores		R\$ 28.510,69	R\$ 28.510,69
Fornecedores Nacionais		R\$ 28.510,69	R\$ 28.510,69
Fornecedores Diversos		R\$ 28.510,69	R\$ 28.510,69
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 103.762,30	R\$ 204.079,26
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 13.950,00	R\$ 66.150,00
INSS a Recolher		R\$ 3.550,00	R\$ 46.150,00
FGTS a Recolher		R\$ 10.400,00	R\$ 20.000,00
Obrigações Fiscais		R\$ 89.812,30	R\$ 137.929,26
ISS a Recolher		R\$ 6.273,00	R\$ 8.874,00
PIS a Recolher		R\$ 656,50	R\$ 1.922,70
COFINS a Recolher		R\$ 3.030,00	R\$ 8.874,00
IRPJ a Recolher		R\$ 74.094,00	R\$ 42.239,20
CSLL a Recolher		R\$ 5.788,80	R\$ 76.023,36
Patrimônio Líquido		R\$ 100.000,00	R\$ 2.364.034,00
Capital Realizado		R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 1.364.034,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 1.364.034,00
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 1.364.034,00
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição da Assembleia		R\$ (0,00)	R\$ 1.364.034,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.AF.38.24.BE.B8.7F.74.BB.A7.A1.6F.20.49.A9.69.B5.7F.18.FD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.345.274/0001-73  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.265.000,00	R\$ 4.041.600,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.265.000,00	R\$ 4.041.600,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 1.265.000,00	R\$ 4.041.600,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (84.120,50)	R\$ (233.933,70)
(-) Impostos Faturados		R\$ (84.120,50)	R\$ (233.933,70)
(-) ISS		R\$ (37.948,00)	R\$ (105.534,00)
(-) COFINS		R\$ (37.950,00)	R\$ (105.534,00)
(-) PIS		R\$ (8.222,50)	R\$ (22.865,70)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (615.500,00)	R\$ (1.235.940,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (168.600,00)	R\$ (180.600,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (446.900,00)	R\$ (1.055.340,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (109.823,00)	R\$ (409.890,12)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (12.671,00)	R\$ (38.013,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (97.152,00)	R\$ (371.877,12)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 455.556,50	R\$ 2.161.836,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.AF.38.24.BE.B8.7F.74.BB.A7.A1.6F.20.49.A9.69.B5.7F.18.FD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200498778 CNPJ 04.345.274/0001-73

NOME EMPRESARIAL  
J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

95.AF.38.24.BE.B8.7F.74.BB.A7.A1.6F.20.49.A9.69.B5.7F.18.FD

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

NÚMERO DO LIVRO

3

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	504772706704563372 4	02/06/2021 a 02/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04345274000173	J C CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA EIRELI:04345274000173	176347701781363244 8	20/01/2021 a 20/01/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	504772706704563372 4	02/06/2021 a 02/06/2022	-

#### NÚMERO DO RECIBO:

95.AF.38.24.BE.B8.7F.74.BB.A7.A1.6F.  
20.49.A9.69.B5.7F.18.FD-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

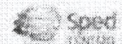
em 26/07/2021 às 13:09:11

31.3D.3D.98.D0.7E.DB.21  
AE.F4.09.5D.74.78.16.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP  
CNPJ: 04.345.274/0001-73 Nire: 21200498778 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 95.AF.38.24.BE.B8.7F.74.BB.A7.A1.6F.20.49.A9.69.B5.7F.18.FD

Consulta Realizada em: 26/07/2021 10:12:08

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
Empresa: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.345.274/0001-73

Folha: 1

PAULO

Fortes Contábil 6.173.0

### Nota 1 - Contexto Operacional

#### 1.1 - Apresentação

Denominação social de: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA, com sede social na cidade COLINAS/MA, AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, nº 40, Bairro TAMBORIL, Cep: 65.690-000, inscrita no CNPJ:04.345.274/0001-73, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 24/07/2003, sob o NIRE: 212.005.473-5.

#### 1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do LUCRO PRESUMIDO

#### 1.3 - Seguintos/atividades

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

#### 2.1 - Fundamentos legal

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

#### 2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

#### 2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

#### 2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

#### 2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

#### 2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

### Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1 - Estoques

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.345.274/0001-73

Folha: 2

PAULO

Fortes Contábil 6.173.0

A EMPRESA FECHOU O ANO SEM ESTOQUES

Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

Sócio: JAIR SOUSA, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.



Fim



## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 04.345.274/0001-73

J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA

NIRE: 21200498778 DATA DO REGISTRO: 13/03/2001

END: AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, KM  
MA132, KM 04, CEP:65.690-000, TAMBORIL, COLINAS - MA

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS  
SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS  
INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 03.

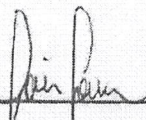
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:  $AC + ANC/PC + PNC = 2.596.623,95/232.589,95 = 11,16$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:  $AC/PC = 2.507.689,22/232.589,95 = 10,78$

ENDIVIDAMENTO:  $PC + PNC/AT = 232.589,95/2.507.689,22 = 0,09$

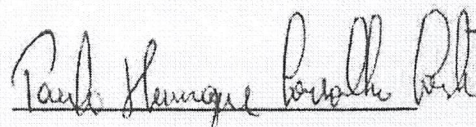
ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL:  $ATIVO/PC + PNC = 2.596.623,95/232.589,95 = 11,16$

COLINAS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
JAIR SOUSA

CPF:351.580.853-15

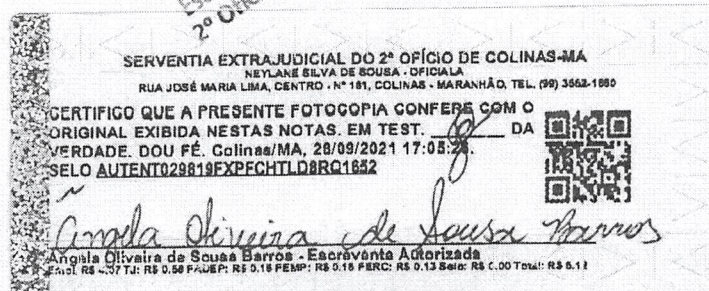
EMPRESARIO

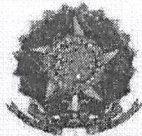
  
PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CRC-PI 12364-0

CONTADOR

Angela Oliveira de Sousa Barros  
Escrivente Autorizada  
2º Ofício - Colinas-MA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00004483  
Nome: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CPF: 054.999.823-33  
CRCAJF n.º PI-012364/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 24.10.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 054.999.823-33 Controle : 1354.1668.1982.2296

Data da consulta: 30/07/2021 10:17:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 04.345.274/0001-73

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021

Situação no SIMEI NÃO enquadrado no SIMEI

✦ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar    Gerar PDF





Estado Do Maranhão  
 Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 285  
 Processo Nº 001.1309/2021  
 Assinatura: B



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, Atestamos para os devidos fins e efeitos que a **J. C. Construção e imobiliária LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0001-73, com sede à Avenida Central, nº 1240, Sala - B, Centro, Colina - MA, realiza **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para a esta Prefeitura. Atestamos ainda, que os serviços foram e estão sendo executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, qualquer fato que desabandone sua conduta e responsabilidade com as obrigações por ela assumidas.

Item	Descrição do Veículo	Und	Quant.
2	Veículo tipo Camioneta cabine simples, com motorista	mensal	2
4	Veículo tipo Caminhão Bau 3/4, com motorista	mensal	1
5	Escavadeira, com operador	H	100
6	Trator de esteira, com operador	H	100
7	Caminhão reboque tipo prancha com capacidade de 4 toneladas	km	3000
8	Caminhão reboque tipo prancha com capacidade de 12 toneladas	km	2000
11	Caçamba truck 12 toneladas, com motorista	mensal	2

São João Dos Patos - Ma, 12 de abril de 2019

Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo  
 Secretária Municipal de Administração/Ordenadora de Despesas

Thays Marjunny de S. C. C. Araújo  
 Secretária de Administração  
 P.O.: 012/2017



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara  
 PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
 Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriojdp.com.br

RECONHECIMENTO 050318

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
 (1) THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAUJO  
 São João dos Patos-MA, 12 de abril de 2019. Em feitura da verdade.

NATÁLIA MOTA DE CARVALHO - Escritura Autorizada  
 Emolumentos: R\$ 4,30 + FER: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40. Selo: 000031745123.

CNPJ: 06.089.668/0001-33 - Tele:  
 E-mail: prefeituradesaojoaodospatos@yaho.com.br

Maisa Santos Lima  
 Oficial-Substituta  
 Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO, Nº 171, COLINAS - MARANHÃO, TEL: (99) 3504-180

ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA  
 JERPADE DOU FÉ. ColinasMA. 14/08/2021 14:32:38.  
 SELO AUTENTIT29H1931E7ABKMS3VAA13

Maisa Santos Lima - Tabelião Substituta  
 E-mail: maisa@cartoriojdp.com.br - Tel: (99) 3504-180





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **MARCOS FERREIRA SILVA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 120220399-7 SESP/MA, e do CPF sob o n.º 004.200.733-02, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, sediada na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, MA 132, KM 04, Tamboril, CEP 65.690-000, Colinas/MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **JANIO CELIO DE SOUSA**, portador do CPF n.º 421.355.593-34 e Carteira de Identidade sob o n.º 037240752009-7 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, executou o serviço contratado com excelência, não tendo constatado, no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas as cláusulas contratuais até a presente data. Os serviços ora executados é referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21010201/2019**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2019-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 210102/2019**, com fundamento na Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 553/2017 e Decreto Municipal n.º 578/2017 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1.1. Do objeto contratado:

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD. VEICULO	QTD. MÊS	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL
<b>ITENS RESERVADA PARA EMPRESA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>								
1	VEICULO TIPO ÔNIBUS	VEICULO TIPO ÔNIBUS: Veiculos tipo Ônibus Capacidade para no mínimo 42 passageiros. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacografo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação(afertição) e tacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Laternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Laternas superiores traseira na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeitos estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó	MERCEDES BENZ MARCOPOLO	Unid.	14	1	RS 7.400,00	RS 103.600,00

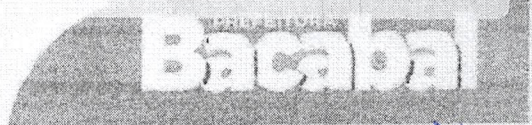
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA**  
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3652-1090

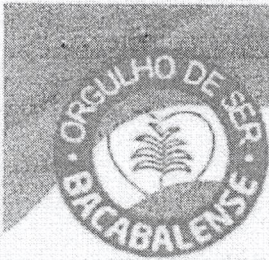
**CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 29/01/2021 17:44:26. SELO AUTENT029819N1FDLW2PV5SLJ839**



**Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrevente**  
 Emol: R\$ 4,07 T.J: R\$ 0,58 FADEP: R\$ 0,17 FEMP: R\$ 0,15 FRC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,10

**Ykaro Natarruan Barbosa Dias**  
 Escrevente Autorizada  
 2º Ofício - Colinas-MA





químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira o compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol co alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40cm de largura em toda a extensão do veículo e distintivo ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais frente e traseira). Em boas condições de uso, com todas documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 BACABAL - MA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 BACABAL - MA

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA**  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3562-1980

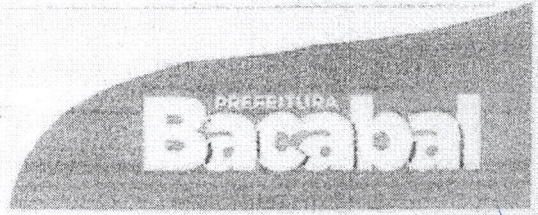
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 29/01/2021 17:44:26.  
**SELO AUTENTO29819A9XWTT2VKHVEK68**



**Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrivão**  
Emp. R\$ 4.07 TJ: R\$ 0.86 FADEP: R\$ 0.19 FEMP: R\$ 0.18 FERC: R\$ 0.12 Total: R\$ 5.12

*Ykaro Natarruan Barbosa Dias*  
**Escrivente Autorizado**  
 2º Ofício - Colinas-MA

Quantidade	Descrição do Veículo	Modelo	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	VEICULO TIPO VAN. Veiculos Utilitário tipo Van com Capacidade mínima 16 passageiros, motor a diesel, direção hidráulica, potência mínima de 125 CV, com ar condicionado; Ano de fabricação não superior a 02 anos; Sem motorista; Sem combustivel.	MERCEDES BENZ SPRINTER	9	R\$ 5.950,00	R\$ 53.550,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 157.150,00</b>



*Handwritten signature/initials.*



cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais

1.2. Das rotas para o transporte:

VEICULO	ROTAS
Ônibus	Pov. Sincora - Pov. Bela Vista
Ônibus	Pov. Luziana - Bacabal
Ônibus	Pov. Queimadas - Bacabal
Ônibus	Pov. Taboca - Pov. Bom Princípio
Ônibus	Pov. Centro dos Correias - Pov. Brejinho
Ônibus	Pov. Lagoa do Dico Eno - Pov. Brejinho
Ônibus	Pov. Centro dos Teles - Pov. Brejinho
Van	São Sebastião dos Pretos - Bacabal
Van	Pov. Boa Vista da Tábua - Pov. Aldeia do Odino
Van	Pov. Centro dos Lemos - Pov. Centro da Damiana - Pov. Bambu Velho
Van	Pov. Alto Alegre do Acelino - Pov. São Paulo Apóstolo
Van	Pov. Bela Vista - Bacabal

Bacabal/MA, 28 de novembro de 2019.

Atenciosamente,



**MARCOS FERREIRA SILVA**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Portaria n.º 068/2019

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 RUA DR. PAULINO RAMOS, 122 - BACABAL - MA - Fone: 99.3621195  
 Poder Judiciário TJMA  
 Nº\_3ELO REG: F1R03088E7F5LA3K13H03DK61

Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de **MARCOS FERREIRA SILVA**, BACABAL/MA, 02/12/2019. Ato: 13.174. Emolumentos: R\$ 15,00, FERC: R\$ 0,50. Total: R\$ 15,50. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em: <https://selo.tjma.jus.br>.



**LUISA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES TITULAR**

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA**  
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3562-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 29/01/2021 17:44:26.  
 SELO AUTENTO238198D2IH6KYXATM4O38



**Ykero Natarruen Barbosa Dias - Escrivão**  
 Emol. R\$ 4,07 TJ; R\$ 0,50 FADEP; R\$ 0,10 FEMR; R\$ 0,10 FERC; R\$ 0,12

**Ykero Natarruen Barbosa Dias**  
 Escrivão Autorizado  
 2º Ofício - Colinas-MA

**Bacabal**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J C CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA EIRELI			Protocolo: MAC2101442482
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600176123	CNPJ 04.345.274/0001-73	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/03/2001	Início de Atividade 08/03/2001
Endereço Completo Avenida CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, KM MA 132 KM 04; TAMBORIL - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(TRATORES,CACAMBAS,CAMINHÕES) SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ARQUITETURA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE ALVENARIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVELS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE TRATORES, CACAMBAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome JAIR SOUSA	CPF 351.580.853-15	Administrador S	Início do Mandato 08/03/2001
Dados do Administrador Nome JAIR SOUSA	CPF 351.580.853-15		Término do Mandato
Último Arquivamento Data 24/08/2021	Número 20211078778	Ato/eventos 002 / 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 21900344471		CNPJ: 04.345.274/0003-35	
Endereço Completo FAZENDA BAIXAO, Nº SN , ZONA RURAL, Estrelto, MA, CEP: 65975000		CNPJ: 04.345.274/0002-54	
2 - NIRE: 21900344005		CNPJ: 04.345.274/0005-05	
Endereço Completo FAZENDA BOA VISTA, Nº SN , ZONA RURAL, Colinas, MA, CEP: 65690000		CNPJ: 04.345.274/0006-88	
3 - NIRE: 21900344463		CNPJ: 04.345.274/0004-16	
Endereço Completo FAZENDA SANTA ROSA, Nº SN , ZONA RURAL, Mirador, MA, CEP: 65850000			
4 - NIRE: 21900344960			
Endereço Completo FAZENDA MATA ESCURA RODOVIA MA - 034, Nº SN , KM 103, ZONA RURAL, Buriti Bravo, MA, CEP: 65685000			
5 - NIRE: 21900344480			
Endereço Completo FAZENDA CORRENTINHO, Nº SN , ZONA RURAL, Carolina, MA, CEP: 65980000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2021, às 13:52:05 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKEBJYLH.



MAC2101442482

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

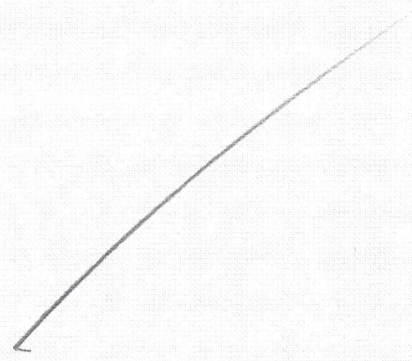
Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI	Protocolo: MAC2101442482
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa <b>J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI</b> Portadora do CNPJ 04.345.274/0001-73 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101442496	
NIRE (Sede) 21600176123	CNPJ 04.345.274/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/03/2001	Início de Atividade 08/03/2001	
Endereço Completo AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº40, KM MA 132 KM 04,, TAMBORIL - Colinas/MA - CEP65690000				
				Situação ATIVA Status SEM STATUS
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Arquivamentos Posteriores</b> <b>Data</b>	<b>Descrição</b>	
002	20211078778	24/08/2021	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	21900344960	10/05/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	21900344480	26/04/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	21900344463	26/04/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	21900344471	26/04/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	21900344005	09/04/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
002	20210119284	26/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	21600176123	19/01/2021	TRANSFORMACAO	
002	21600176123	19/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
223	20200389130	03/06/2020	BALANCO	
002	20200024558	28/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20191038636	04/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20191007056	06/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
901	20190758112	17/06/2019	PROCURACAO	
310	20190072571	13/02/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
223	20190010630	18/01/2019	BALANCO	
307	20180415093	12/06/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
223	20180051610	01/02/2018	BALANCO	
002	20170445186	15/08/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20110227158	15/04/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20030417589	07/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
315	20010060383	13/03/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21200498778	13/03/2001	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2021, às 11:47:24 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5K1MQAUD.



MAC2101442496

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral

# JC EMPREENDIMENTOS

## LOCAÇÕES EM GERAIS

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 290  
Processo Nº 001.1309/2021  
Assinatura: K

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1309/2021.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI  
Inscrito no CNPJ Nº04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, situada na  
AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, TAMBORIL - COLINAS-MA  
CEP: 65690-000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04, por intermédio de seu representante  
legal o Sr. JAIR SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 732001978 SSP/MA e do  
CPF Nº351.580.853-15. Declara, EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES  
ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER  
DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS  
DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E  
QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA  
PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21  
DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Colinas (MA), 06 de outubro de 2021.

  
CNPJ Nº04.345.274/0001-73  
JAIR SOUSA  
CPF Nº351.580.853-15  
TITULAR


J. C EMPREENDIMENTOS - LOCAÇÕES EM GERAIS  
CNPJ: 04.345.274/0001-73  
E-MAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM  
FONES: (99) 99167-3729 E (99) 98419-1133  
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40  
BAIRRO TAMBORIL, KM MA 132 KM 04, COLINAS-MA




# JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 293  
Processo Nº 001.1309/2021  
Assinatura: 

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

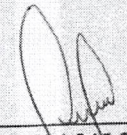
### ANEXO IV- DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1309/2021.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI Inscrito no CNPJ Nº04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, situada na AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, TAMBORIL - COLINAS-MA – CEP: 65690-000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAIR SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 732001978 SSP/MA e do CPF Nº351.580.853-15, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Colinas (MA), 06 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CNPJ Nº04.345.274/0001-73  
JAIR SOUSA  
CPF Nº351.580.853-15  
TITULAR

J. C EMPREENDIMENTOS - LOCAÇÕES EM GERAIS  
CNPJ: 04.345.274/0001-73  
E-MAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM  
FONES: (99) 99167-3729 E (99) 98419-1133  
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40  
BAIRRO TAMBORIL, KM MA 132 KM 04, COLINAS-MA





# JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

### ANEXO V- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1309/2021.

A empresa: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI  
Inscrito no CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, situada na  
AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, TAMBORIL - COLINAS-MA CEP: 65690-  
000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAIR  
SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 732001978 SSP/MA e do  
CPF Nº 351.580.853-15, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299**  
DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

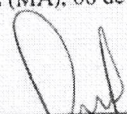
B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E  
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Colinas (MA), 06 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CNPJ Nº 04.345.274/0001-73  
JAIR SOUSA  
CPF Nº 351.580.853-15  
TITULAR

\_\_\_\_\_  
J. C EMPREENDIMENTOS - LOCAÇÕES EM GERAIS  
CNPJ: 04.345.274/0001-73  
E-MAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM  
FONES: (99) 99167-3729 E (99) 98419-1133  
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40  
BAIRRO TAMBORIL, KM MA 132 KM 04, COLINAS-MA

# JC EMPREENDIMENTOS

## LOCAÇÕES EM GERAIS

### EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021

#### ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE (PEQUENO PORTE)

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.1309/2021.

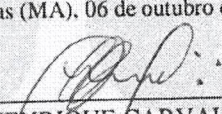
A empresa: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI  
Inscrito no CNPJ N°04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, situada na AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, N° 40, TAMBORIL - COLINAS-MA CEP: 65690-000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAIR SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 732001978 SSP/MA e do CPF N°351.580.853-15, declara, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER

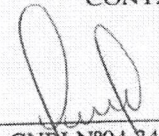
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. OBSERVAÇÕES: OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC N° 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colinas (MA), 06 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
CRC-PI 12364-0  
CONTADOR

  
\_\_\_\_\_  
CNPJ N°04.345.274/0001-73  
JAIR SOUSA  
CPF N°351.580.853-15  
TITULAR

J. C EMPREENDIMENTOS - LOCAÇÕES EM GERAIS  
CNPJ: 04.345.274/0001-73  
E-MAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM  
FONES: (99) 99167-3729 E (99) 98419-1133  
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, N° 40  
BAIRRO TAMBORIL, KM MA 132 KM 04, COLINAS-MA



**JC EMPREENDIMENTOS**  
LOCAÇÕES EM GERAIS

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 294  
Processo Nº 001.1309/2021  
Assinatura: R

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

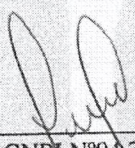
**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1309/2021.**

A empresa: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI  
Inscrito no CNPJ Nº04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, situada na  
AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, TAMBORIL - COLINAS-MA CEP:  
65690-000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04, por intermédio de seu representante legal o  
Sr. JAIR SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 732001978 SSP/MA e do  
CPF Nº351.580.853-15, declara, , DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM  
FRANCA - MA, OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU  
INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE  
PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO,  
ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colinas (MA), 06 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CNPJ Nº04.345.274/0001-73  
JAIR SOUSA  
CPF Nº351.580.853-15  
TITULAR

J. C EMPREENDIMENTOS - LOCAÇÕES EM GERAIS  
CNPJ: 04.345.274/0001-73  
E-MAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM  
FONES: (99) 99167-3729 E (99) 98419-1133  
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40  
BAIRRO TAMBORIL, KM MA 132 KM 04, COLINAS-MA


# JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 295  
Processo Nº 001.1309/2021  
Assinatura: [assinatura]

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

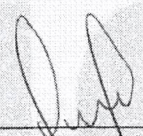
### ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1309/2021.

A empresa: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI  
Inscrito no CNPJ Nº04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, situada na AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, TAMBORIL - COLINAS-MA CEP: 65690-000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAIR SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 732001978 SSP/MA e do CPF Nº351.580.853-15, declara, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colinas (MA), 06 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CNPJ Nº04.345.274/0001-73  
JAIR SOUSA  
CPF Nº351.580.853-15  
TITULAR

J. C. EMPREENDIMENTOS - LOCAÇÕES EM GERAIS  
CNPJ: 04.345.274/0001-73  
E-MAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTES@HOTMAIL.COM  
FONES: (99) 99167-3729 E (99) 98419-1133  
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40  
BAIRRO TAMBORIL, KM MA 132 KM 04, COLINAS-MA

[assinatura]

[assinatura]